



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.382

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública e Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO,
TERMO DE ACORDO E CONTRATO DE LO-
CAÇÃO E TERMOS ADITIVOS

Da Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - NOVA TABELA
DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Da Companhia de Saneamento do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITES

Do Banco do Estado do Pará

EDITAL - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E RE-
SUMO DE ATAS

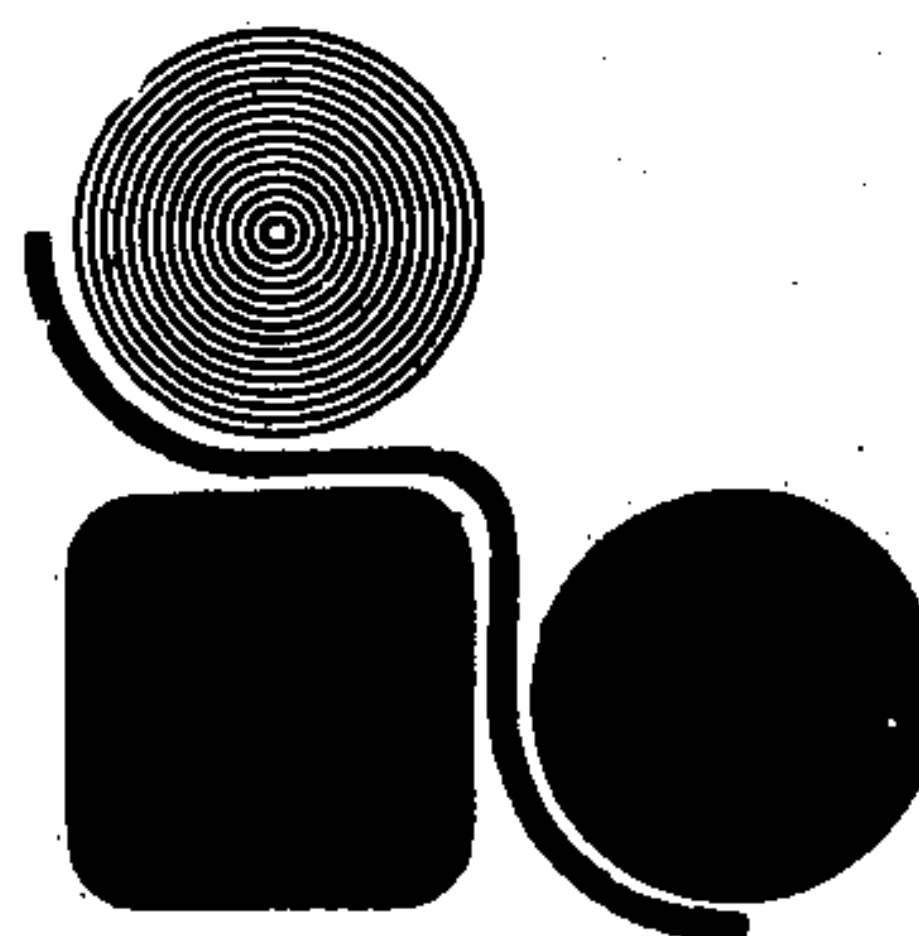
Do Ministério Público do Estado

ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno
20 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a portaria 0219, de 04.11.91, publicada no Diário Oficial nº 27.093, de 08.11.91 que determina que as autorizações de horas-extras de servidores desta SEJU, deverão ser previamente solicitadas ao Secretário Adjunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 de janeiro de 1993.
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0000623-1

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR que a partir do dia 08.01.93, as autorizações de horas-extras de servidores desta SEJU, deverão ser previamente solicitadas ao Diretor do Departamento de Administração, considerando sem efeito, as trabalhadas sem a devida permissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 de janeiro de 1993.
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça (G. Reg. nº 43951)

CP93/0000615-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORT. Nº 1141 de 30.12.92 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que é conferida por Lei e, considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63 de 11.01.90, bem como Art. 225 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo conforme discriminação abaixo.

ICMS - períodos: 07 à 11.12.92 (2ª parcela)
14 à 18.12.92

IPI/EXPORTAÇÃO: 1ª parcela de dezembro (complemento)
2ª parcela de dezembro/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 30 de dezembro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

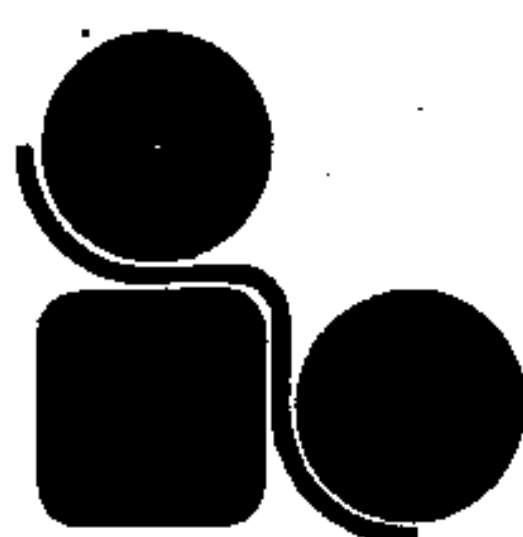
CP93/0000815-3

COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO: 1ª Parcela (COMPLEMENTO) 289.716.719,38
2ª Parcela - 1.307.558.548,45

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		698.648.202,15
BELÉM	170.001-4	698.648.202,15
2ª REGIÃO		86.093.136,94
S MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.028.011,19
CASTANHAL	170.003-0	38.174.878,91
COLARES	170.004-9	1.437.547,74
CURUÇÁ	170.005-7	2.555.640,43
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	3.354.278,06
INHANGAPI	170.007-3	1.597.275,27
M BARATA	170.008-1	1.437.547,74
MARACANÁ	170.009-0	1.916.730,32
MARAPANIM	170.010-3	1.757.002,79
S IZABEL PARÁ	170.011-1	13.576.839,78
S MARIA PARÁ	170.012-0	2.555.640,43
S ANTONIO TAUÁ	170.013-8	3.833.460,64
S CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.757.002,79
S FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.236.185,37
VIGIA	170.016-2	2.875.095,48
3ª REGIÃO		93.919.785,75
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.312.643,23
S GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.632.098,28
PARAUPEBAS	170.019-7	6.708.556,12
ITUPIRANGA	170.020-0	3.993.188,17
JACUNDÁ	170.021-9	5.590.463,44
MARABÁ	170.022-7	38.015.151,37
RONDON PARÁ	170.081-2	6.548.828,60
S JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.236.185,37
BREJO G. ARAGUAIA	170.024-3	1.916.730,32
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.076.457,85
TUCURUI	170.026-0	17.889.483,00
4ª REGIÃO		187.520.116,45
ALENQUER	170.027-8	3.514.005,59
ALMEIRIM	170.028-6	57.821.364,70
AVEIRO	170.029-4	2.236.185,37
RURÓPOLIS	170.030-8	2.076.457,85
FARO	170.031-6	2.076.457,85
ITAITUBA	170.032-4	17.729.755,47
JURUTI	170.033-2	2.236.185,37
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.152.915,70
ÓBIDOS	170.035-9	4.632.098,28

ORIXIMINÁ	170.036-7	23.160.491,38
PRAINHA	170.037-5	3.673.733,12
SANTARÉM	170.038-3	64.210.465,77
5ª REGIÃO		30.188.502,56
AFUÁ	170.039-1	2.715.367,97
ANAJÁS	170.040-5	2.236.185,37
BAGRE	170.041-3	1.916.730,32
BREVES	170.042-1	6.389.101,07
CHAVES	170.043-0	2.076.457,85
CURRALINHO	170.044-8	1.597.275,27
GURUPÁ	170.045-6	2.236.185,37
MELGAÇO	170.046-4	1.916.730,32
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.076.457,85
PORTEL	170.048-0	5.271.008,38
S SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.757.002,79
6ª REGIÃO		76.509.485,33
ABAETETUBA	170.050-2	7.028.011,18
BAIÃO	170.051-0	1.916.730,32
BARCARENA	170.052-9	50.473.898,46
CAMETÁ	170.053-7	4.472.370,75
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.715.367,96
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.597.275,27
MOCAJUBA	170.056-1	2.395.912,90
MOJU	170.057-0	5.909.918,49
7ª REGIÃO		93.440.603,17
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.430.735,92
REDEÇÃO	170.059-6	21.882.671,17
RIO MARIA	170.060-0	9.104.469,03
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.909.918,49
S. Mª BARREIRAS	170.062-6	4.791.825,80
S FELIX XINGU	170.063-4	14.854.659,99
TUCUMAN	170.064-2	6.069.646,02
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	5.750.190,96
XINGUARA	170.066-9	19.646.485,79
AGUA AZUL DO NORTE		
8ª REGIÃO		74.912.210,06
PARAGOMINAS	170.068-5	46.161.255,24
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.632.098,28
IRITUIA	170.070-7	4.312.643,22
MÃE DO RIO	170.071-5	4.951.553,33
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	3.194.550,54
S DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.430.735,91
D ELIZEU	170.083-9	6.229.373,54
9ª REGIÃO		133.372.484,86
ANANINDEUA	170.074-0	116.601.094,55
BENEVIDES	170.075-8	16.771.390,31
10ª REGIÃO		31.146.867,72
ALTAMIRA	170.076-6	18.208.938,04
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.034.823,01
URUARÁ	170.078-2	2.395.912,90
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.715.367,96
SEN. JOSE PORFÍRIO	170.080-9	2.715.367,96
PACAJÁS	170.018-9	2.076.457,85
12ª REGIÃO		44.563.979,97
CAPANEMA	170.084-7	16.132.480,21
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.076.457,85
BRAGANÇA	170.086-3	7.187.738,71
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.757.002,79
PEIXE-BOI	170.088-0	1.437.547,74
PRIMAVERA	170.089-8	1.916.730,32
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.757.002,79
VIÇEU	170.082-0	3.673.733,12
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.034.823,01
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.277.820,21
OURÉM	170.093-6	2.875.095,48
BONITO	170.094-4	1.437.547,74
13ª REGIÃO		34.021.963,20
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	12.299.019,57
BUJARÚ	170.005-7	1.757.002,79
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	2.236.185,37
ACARÁ	170.098-7	4.951.553,33
TAILÂNDIA	170.099-5	12.778.202,14
14ª REGIÃO		12.937.929,67
SOURCE	170.101-0	2.715.367,95
S CRUZ ARARI	170.100-2	1.437.547,74
SALVATERRA	170.102-9	1.597.275,27
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.395.912,90
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.076.457,85
MUANÁ	170.105-3	2.715.367,96
TOTAL		1.597.275.267,83
COTA-PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 07 à 11.12.92 - 10.000.000.000,00(2ª Parc.)		
14 à 18.12.92 - 11.019.035.326,12		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		9.193.726.051,64
BELÉM	170.001-4	9.193.726.051,64
2ª REGIÃO		1.132.926.004,07
S MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	92.483.755,44
CASTANHAL	170.003-0	502.354.944,29
COLARES	170.004-9	18.917.131,79
CURUÇÁ	170.005-7	33.630.456,52
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	44.139.974,18
INHANGAPI	170.007-3	21.019.035,33
M. BARATA	170.008-1	18.917.131,79
MARACANÁ	170.009-0	25.222.842,39
MARAPANIM	170.010-3	23.120.938,86
S IZABEL PARÁ	170.011-1	178.661.800,27
S MARIA PARÁ	170.012-0	33.630.456,52
S ANTONIO TAUÁ	170.013-8	50.445.684,78

S CAETANO ODIVELAS	170.014-6	23.120.938,86
S FRANCISCO PARÁ	170.015-4	29.426.649,46
VIGIA	170.016-2	37.834.263,59
3ª REGIÃO		1.235.919.277,18
CURIONÓPOLIS	170.017-0	56.751.395,38
S GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	60.955.202,45
PARAUPEBAS	170.019-7	88.279.948,37
ITUPIRANGA	170.020-0	52.547.588,32
JACUNDÁ	170.021-9	73.566.623,64
MARABÁ M	170.022-7	500.253.040,76
RONDON PARÁ	170.081-2	86.178.044,84
S JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	29.426.649,46
BREJO G. ARAGUAIA	170.024-3	25.222.842,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	27.324.745,92
TUCURUI	170.026-0	235.413.195,65
4ª REGIÃO		2.467.634.747,29
ALLENQUER	170.027-8	46.241.877,71
ALMEIRIM	170.028-6	760.889.078,81
AVEIRO	170.029-4	29.426.649,46
RURÓPOLIS	170.030-8	27.324.745,92
FARO	170.031-6	27.324.745,92
ITAITUBA	170.032-4	233.311.292,12
JURUTI	170.033-2	29.426.649,46
MONTE ALEGRE	170.034-0	54.649.491,85
ÓBIDOS	170.035-9	60.955.202,45
ORIXIMINÁ	170.036-7	304.776.012,23
PRAINHA	170.037-5	48.343.781,25
SANTARÉM	170.038-3	844.965.220,11
5ª REGIÃO		397.259.767,66
AFUÁ	170.039-1	35.732.360,05
ANAJÁS	170.040-5	29.426.649,46
BAGRE	170.041-3	25.222.842,39
BREVES	170.042-1	84.076.141,30
CHAVES	170.043-0	27.324.745,92
CURRALINHO	170.044-8	21.019.035,33
GURUPÁ	170.045-6	29.426.649,46
MELGAÇO	170.046-4	25.222.842,39
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	27.324.745,92
PORTEL	170.048-0	69.362.816,58
S SEBAST. B. VISTA	170.049-9	23.120.938,86
6ª REGIÃO		1.006.811.792,12
ABAETETUBA	170.050-2	92.483.755,43
BAIÃO	170.051-0	25.222.842,39
BARCARENA	170.052-9	664.201.516,31
CAMETÁ	170.053-7	58.853.298,91
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	35.732.360,05
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	21.019.035,33
MOCAJUBA	170.056-1	31.528.552,99
MOJU	170.057-0	77.770.430,71
7ª REGIÃO		1.229.613.566,58
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	71.464.720,11
REDEÇÃO	170.059-6	287.960.783,97
RIO MARIA	170.060-0	119.808.501,36
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	77.770.430,71
STA. Mª BARREIRAS	170.062-6	63.057.105,98
S FELIX XINGU	170.063-4	195.477.028,53
TUCUMAN	170.064-2	79.872.334,24
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	75.668.527,17
XINGUARA	170.066-9	258.534.134,51
AGUA AZUL DO NORTE		
8ª REGIÃO		985.792.756,80
PARAGOMINAS	170.068-5	607.450.120,93
CAPITÃO POÇO	170.069-3	60.955.202,45
IRITUIA	170.070-7	56.751.395,38
MÃE DO RIO	170.071-5	65.159.009,51
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	42.038.070,65
S DOMINGOS CAPIM	170.073-1	71.464.720,11
D ELIZEU	170.083-9	81.974.237,77
9ª REGIÃO		1.755.089.449,73
ANANINDEUA	170.074-0	1.534.389.578,81
BENEVIDES	170.075-8	220.699.870,92
10ª REGIÃO		409.871.188,86
ALTAMIRA	170.076-6	239.617.002,73
MEDICILÂNDIA	170.077-4	39.936.167,12
URUARÁ	170.078-2	31.528.552,99
PORTO DE MOZ	170.079-0	35.732.360,05
SEN JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	35.732.360,05
PACAJÁS	170.018-9	27.324.745,92
12ª REGIÃO		586.431.085,60
CAPANEMA	170.084-7	212.292.256,80
AUGUSTO CORREA	170.085-5	27.324.745,92
BRAGANÇA	170.086-3	94.585.658,97
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	23.120.938,86
PEIXE-BOI	170.088-0	18.917.131,79
PRIMAVERA	170.089-8	25.222.842,39
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	23.120.938,86
VIÇEU	170.082-0	48.343.781,25
SALINÓPOLIS	170.091-0	39.936.167,12
SANTARÉM NOVO	170.092-8	16.815.228,26
OURÉM	170.093-6	37.894.263,59
BONITO	170.094-4	18.917.131,79
13ª REGIÃO		447.705.452,45
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	161.846.572,01
BUJARÚ	170.005-7	23.120.938,86
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	29.426.649,46
ACARÁ	170.098-7	65.159.009,51



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 406.807,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 1.242.759,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 223.523,00
Preço por Página	CR\$ 44.257.554,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 24.965,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 8.944,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 4.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08h às 13:00h, e das 15:30 às 18:00h, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PONTA DE PEDRAS	170.104-5	27.324.745,92
MUANÁ	170.105-3	35.732.360,05
T O T A L		21.019.035.326,12

**CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 19.01.93 para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 839 - Voluntário, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal - Breves, interessado: KANDA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA. Insc. Est. nº 15.079.488-6. Sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretária da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 06.01.93.

**MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral**

CP93/0000816-1

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0001 de 04.01.93 - I) DISSOLVER, a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 891 de 18 de setembro de 1992.

II) Designar, JOANA D'ARC PINHEIRO PAES, Procurador Fiscal, LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, Agente Administrativo e ANA TEREZA DE MOURA LIMA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as denúncias relacionadas nos documentos acima citados. CP93/0000808-0

PORT. Nº 002 de 06.01.93 - REVOGAR, a partir de 22.12.92, a Portaria nº 581/92-GAB.SEC de 30.07.92 publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.251 de 01.07.92. CP93/0000800-5

PORT. Nº 003 de 06.01.93 - Designar, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, MARLY CAETANA DA COSTA GAMA, Técnico e DAYSE VIANA DE MURGEITIO, Agente auxiliar de fiscalização, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado. CP93/0000799-8

PORT. Nº 006 de 07.01.93 - REMOVER, da 1ª Região Fiscal para a DGAT/Coordenadoria de arrecadação, IVO LINS BASTOS, Agente Tributário. CP93/0000807-2
PORT. Nº 007 de 07.01.93 - REMOVER, do Gabinete do Secretário para a DGAT/Coordenadoria de Arrecadação, HENRY MUFARREJ HAGE, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0000791-2

PORT. Nº 009 de 07.01.93 - REMOVER, do Gabinete do Secretário para a DGAT/Coordenadoria de Arrecadação, MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0000792-0

PORT. Nº 010 de 07.01.93 - REMOVER, a pedido, da 12ª para 11ª Região Fiscal, JOÃO BARBOSA DE SOUZA, Agente Tributário. CP93/0000784-0

PORT. Nº 1144 de 28.12.92 - REMOVER do DGA/DAC-Serviço de Material/Setor de Patrimônio para a DGAT/Coordenadoria de Arrecadação, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de dezembro de 1992.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda**

CP93/0000783-1

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0001 de 05.01.93 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, ao funcionário TIBIRIÇÁ SANTA BRIGIDA DA CUNHA, Agente Tributário, lotado na 4ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 09.09.69 a 09.09.79. A presente Licença será usufruída no período de 01.02.93 a 20.07.93. CP93/0000775-0

PORT. Nº 473 de 28.12.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, Agente Tributário, lotado na 1ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.11.76 a 01.11.86. A presente Licença será usufruída no período de 05.01.93 a 03.07.93. CP93/0000776-9

PORT. Nº 475 de 30.12.92 - REVOGAR, a partir de 28.12.92, a Portaria nº 282 de 03.09.92. CP93/0000768-8

PORT. Nº 476 de 28.12.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.

83; ao funcionário JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, Agente Tributário, lotado na 1ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.11.86 a 01.11.91. A presente Licença será usufruída no período de 04.07.93 a 01.10.93.

**MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração**

CP93/0000767-0

(Fat. nº 10.014337, Reg. nº 10.014337, Dia: 08/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/92 EDITAL AUTORIZADO EM: 15.12.92
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO AO NÍVEL CENTRAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E COLÔNIA DO PRATA, RESPEITOSA - MENTE APRESENTA O RESULTADO ABAIXO:

ABERTURA: 29.12.92 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 10:30 RELATÓRIO FINAL CP93/0000598-7

ILMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 242/92, DE 14.12.92, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/92, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO NÍVEL CENTRAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E COLÔNIA DO PRATA, RESPEITOSA - MENTE APRESENTA O RESULTADO ABAIXO:

01 - A FIRMA DE Nº 01 (DISTRIBUIDORA VILLAGE) VENCEU OS ÍTENS: 05 E 18, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 277.774.500,00

02 - A FIRMA DE Nº 02 (CREDIAL) VENCEU OS ÍTENS: 08, 16, 19, 20, 26 E 27, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 207.267.650,00

03 - A FIRMA DE Nº 03 (BRS DISTRIBUIDORA) VENCEU OS ÍTENS: 01, 23 E 24, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 69.842.100,00

04 - A FIRMA DE Nº 04 (ENGE) VENCEU OS ÍTENS: 06, 09, 10, 11, 13, 14, 21 E 25, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 100.132.800,00

05 - A FIRMA DE Nº 05 (CAFÉ REAL) VENCEU O ÍTEM: 07, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 99.825.000,00

06 - A FIRMA DE Nº 06 (NUTRITIVA) VENCEU OS ÍTENS: 02 E 15, PELO MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 130.025.280,00

07 - A FIRMA DE Nº 07 (MINIPESCA) VENCEU OS ÍTENS: 03, 04, 12, 17 E 22, PELO MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 194.001.600,00

08 - TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/92: CR\$ 1.078.868.930,00 (HUM BILHÃO, SETENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVE - CENTOS E TRINTA CRUZEIROS)

BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 1993.

A COMISSÃO

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS - PRESIDENTE

PATRICIA FERREIRA DE LEMOS - 1º MEMBRO

MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME - 2º MEMBRO

CP93/0000606-1

RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/92 EDITAL AUTORIZADO EM: 14.12.92
OBJETO DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA O 1º TRIMESTRE/93, DESTINADO À COLÔNIA DO PRATA, E.U.R. JOÃO PAULO II

ABERTURA: 29.12.92 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 09:00 RELATÓRIO FINAL CP93/0000614-2

ILMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 242/92, DE 14.12.92, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 041/92, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA O 1º TRIMESTRE/93, DESTINADO À COLÔNIA DO PRATA E U.R. JOÃO PAULO II, RESPEITOSA - MENTE APRESENTA O RESULTADO ABAIXO:

01 - A FIRMA DE Nº 03 (COMERCIAL ALVORADA) VENCEU OS ÍTENS: 19, 20, 21 E 22 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 427.899.500,00.

02 - A FIRMA DE Nº 04 (NUTRITIVA) VENCEU O ÍTEM: 23, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 161.956.000,00.

03 - A FIRMA DE Nº 05 (CREDIAL COMERCIAL) VENCEU OS ÍTENS: 01 A 18, CORRESPONDENTE AO 1º LOTE (HORTI FRUTIGRANJEIRO) PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 171.613.200,00.

04 - TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 041/92: CR\$ 761.468.700,00 (SETECENTOS E SESSENTA E HUM MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, E SE TENCENTOS CRUZEIROS).

Belém, 29 de dezembro de 1992.

A COMISSÃO:

FRANCISCO EDUARDO M. CAMPOS - Presidente

PATRICIA FERREIRA DE LEMOS - 1º Membro

MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME - 2º Membro

CP93/0000622-3

(Fat. nº 10.014317, Reg. nº 10.014317, Dia: 08/01/93)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora **IRACY DA SILVA ARAÚJO**, Agente de Saúde, UBS/Paragominas, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº 489 no prazo de trinta(30) dias a contar da data de publicação deste edital em diário oficial. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 07 de Janeiro de 1993

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP93/0001133-2

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 1348/07.01.93-Tornar sem efeito as férias do servidor **RAI MUNDO MEIRELES PIRES**, 5090512-016, do mês de Outubro/92, concedida através da port. coletiva 991/17.09.92, publicado no DOE nº 27.309/22.09.92. CP93/0001118-9

Port. 1349/07.01.93-Tornar sem efeito as férias da servidora **JULIA MARIA DA MATA CUNHA GONÇALVES**, 0723703-017, do mês de Março/92, concedida através da port. coletiva 224/18.02.92, publicada no DOE nº 27.164/20.02.92. CP93/0001125-1

Port. 0013/07.01.93-Tornar sem efeito as férias da servidora **NARENILZA ARAÚJO DA SILVA**, 5166446-013, do mês de Outubro/92, concedida através da port. coletiva 991/17.09.92, publicado no DOE 27.309/22.09.92, em virtude de encontrar-se de licença repositiva. CP93/0001110-3

Port. 0014/07.01.93-Tornar sem efeito as férias da servidora **ELZA BARROS DA SILVA**, 5161320-019, do mês de Dezembro/92, concedida através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicado no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001102-2

Port. 0015/07.01.93-Tornar sem efeito as férias do servidor **JORGE MANOEL COSTA DA SILVA**, 5144957-018, do mês de Dezembro/92, concedida através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicado no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001101-4

Port. 0016/07.01.93-Tornar sem efeito as férias da servidora **ROSIVALDA CESÁRIO DO VALES**, 5155649-018, do mês de Dezembro/92, concedida através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicado no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001109-0

Port. 0017/07.01.93-Tornar sem efeito as férias da servidora **ANDREILINA SILVA DO MAR**, 5147026-016, do mês de Dezembro/92, concedido através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicada no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001117-0

Port. 0018/07.01.93-Tornar sem efeito as férias da servidora **JACIRA DA SILVA**, 0109975-018, do mês de Dezembro/92, concedida através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicada no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001093-0

Port. 0019/07.01.93-Tornar sem efeito as férias do servidor **PE DRO DANTAS DE SOUZA**, 3392155-029, do mês de Dezembro/92, concedido através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicado no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001094-8

Port. 0020/07.01.93-Tornar sem efeito as férias do servidor **SA MUEL GOIS DE OLIVEIRA**, 0112593-016, do mês de Dezembro/92, concedido através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicado no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001086-7

Port. 0021/07.01.93-Tornar sem efeito as férias da servidora **RUTE MACIEL MONTEIRO**, 0114537-016, do mês de Dezembro/92, concedida através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicado no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001078-6

Port. 0022/07.01.93-Tornar sem efeito as férias do servidor **COS ME GARCEZ DE MESQUITA**, 0085740-014, do mês de Dezembro/92, concedida através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicado no DOE 27.349/19.11.92. CP93/0001070-0

Port. 0023/07.01.93-Tornar sem efeito as férias da servidora **MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA**, 5181950-018, do mês de Janeiro/93, concedida através da port. coletiva 1374/21.12.92, publicada no DOE 27.375/29.12.92, em virtude da mesma ter solicitado demissão. CP93/0001069-7

CONCEDER FÉRIAS:

Port. 0024/07.01.93-Conceder férias ao servidor **EDILBERTO VERAS PIMENTEL**, 0784427-027, referente ao mês de Julho/92, ex 92. CP93/0001085-9

Port. 0025/07.01.93-Conceder férias a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA CAVALCANTE**, 5110416-019, referente ao mês de Outubro/92, ex 91. CP93/0001077-8

Port. 0026/07.01.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/92, ex 92.

- 0108480-016 CLAUDIO CORRÊA DA COSTA
- 0118010-013 JOSÉ EDMILSON BEZERRA DE MORAES
- 5160146-010 MARIA LEIDE PAIVA SILVA CP93/0001061-1

Port. 0027/07.01.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/92, ex 92.

- 5076919-019 ALOISIO FREIRE NUNES
- 5149770-011 MARIA MERIS MONTEIRO DA LUZ
- 5181224-010 JACQUELINE ORENGEL DIAS
- 0724084-011 MARIA JOSÉ PINTO REZENDE
- 0107913-016 NORMA SUELY BARBOSA VASCONCELOS
- 6018394-023 NAUDIR MODESTO DE ASSIS
- 0721569-016 LUCINEIA DA SILVA
- 2020572-025 EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
- 0169847-025 IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS
- 0109550-017 EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS
- 5088852-010 MARIA AUXILIADORA NUNES DA COSTA
- 0019801-014 MARIA EDITH FONSECA PARDINI
- 0100587-016 DENIZA ARAÚJO NUNES E SILVA
- 0084859-017 RAUL PANTOJA PASTANA
- 0075418-013 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS CP93/0001054-9

Port. 0028/07.01.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/92, ex 91.

- 0722286-018 IRENE FERREIRA ASSUNÇÃO
- 0078735-014 EDNA MARIA DA COSTA MOREIRA CP93/0001062-0

Port. 0029/07.01.93-Conceder férias ao servidor **PAULO OLÍVIO TEIXEIRA DE AQUINO**, 0108014-019, no período de 11.11.92 à 10.12.92. CP93/0001046-6

Port. 0030/07.01.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Novembro/92, ex 92.

- Cargo Comissionado **LUCIO FLAVIO DE MENEZES COSTA**
- 5150248-016 JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA PICAÇO
- 0723703-017 JULIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA
- 0118257-010 LUZIANIRA DA SILVA BARTOLOMEU
- 3338134-020 ELZAINA MARIA AVILA MONTEIRO
- 5160766-015 SANDRA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES
- 5150248-016 JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA PICAÇO CP93/0001045-0

Port. 0031/07.01.93-Conceder férias a servidora **MARIA IVETE SANTOS SANTANA**, 0723290-015, referente ao mês de Março/90, ex 90.

Port. 0032/07.01.93-Conceder férias ao servidor **ANTÔNIO HERMILIO DA COSTA E SILVA**, 0075060-015, no período de 07.12.92 à 05.01.93, ex 91. CP93/0001053-0

Port. 0033/07.01.93-Conceder férias a servidora **SELMA SANTANA DO NASCIMENTO**, 5160995-018, referente ao mês de Setembro/92, ex 91. CP93/0001037-9

Port. 0034/07.01.93-Conceder férias ao servidor **EDIR SOUZA NEVES**, 0075655-018, no período de 16.11.92 à 15.12.92, ex 91. CP93/0001029-8

Port. 0035/07.01.93-Conceder férias a servidora **ADELIA SILVA PEREIRA**, 0114545-018, no período de 05.09.92 à 04.10.92, ex 92. CP93/0001038-7

Port. 0036/07.01.93-Conceder férias a servidora **LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO**, 0116335-010, referente ao mês de Novembro/92, ex: 91. CP93/0001030-1

Port. 0037/07.01.93-Conceder férias ao servidor **ODILON BARBALHO FILHO**, 3269124-017, no período de 04.01.93 à 23.01.93, ex: 92. CP93/0001022-0

Port. 0038/07.01.93-Conceder férias ao servidor **ODILON BARBALHO FILHO**, 3269124-017, no período de 25.01.93 à 13.02.93, ex: 92. CP93/0001021-2

Port. 0039/07.01.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/93, ex 92.

- 0727555-010 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
- 0084425-017 CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
- 0084174-015 JEANNINE SERRANO ALBERT
- 0720267-013 MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS
- 5082196-010 KATIA CRISTINA RODRIGUES LOPES
- 3155854-014 ALVARO AUGUSTO JORGE E SILVA
- 5153794-010 FILOMENA ARAÚJO DA SILVA
- 3273580-014 VITOR HILARIO PAZ CP93/0001014-0

Port. 0040/07.01.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/93, ex 93.

- 0095370-015 MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA
- 0715069-024 MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL
- 0725803-011 VALNEIDE MARIA LIMA ARAÚJO
- 0076376-016 CLENES DA TRINDADE DA SILVA
- 0103900-010 FRANCISCA VENUTO DE FREITAS COSTA
- 0109584-015 JOSÉ DA SILVA FELIZARDO
- 0085367-016 LUIZ JORGE DE AZEVEDO GASPAR
- 0078697-011 MARILDA PINTO DE SOUZA
- 5182093-010 PAULO ARAÚJO SOARES
- 5092752-011 ANTÔNIA ROSANGELA E SILVA LIMA
- 5146844-021 LAFAYETTE GLICERIO ESTEVES MONTEIRO
- 5175917-018 MAIDE LIMA PIRES
- 5110360-011 RAIMUNDO DA CRUZ MOREIRA NETO
- 5092523-019 SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA CP93/0001006-4

Port. 0041/07.01.93-Conceder férias a servidora **VERA LUCIA LACERDA**, 5131014-014, no período de 20.12.92 à 18.01.93, ex 92. CP93/0001005-0

Port. 0042/07.01.93-Conceder férias a servidora **ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA**, 0111996-015, no período de 28.12.92 à 26.01.93, ex 92. CP93/0001013-1

Port. 0043/07.01.93-Conceder férias a servidora **ANA LIDIA AMORAS SORIANO DE MELO**, 5102979-011, no período de 02.01.92 à 31.01.92, ex 92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Janeiro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP93/0000998-2

RESUMO DE PORTARIAS

ELOGIOS:

Port. 20/22.12.92-0 Diretor Técnico, usando de suas atribuições legais,

Resolve: **ELOGIAR** no momento de sua aposentadoria por merecimento, o excelente desempenho e a extrema dedicação do odontólogo **EDSON FERREIRA ALVAREZ**, no exercício de diversas funções Grati-ficadas e Assessoramento Superior na SESPA, contribuindo de maneira decisiva, para a implantação do Sistema Único de Saúde no Estado e o bem estar da população paraense. CP93/0001132-4

Ofício nº 096/24.11.92-Comunico que a funcionária **SANDRA DO SOCORRO MELO LAVAREDA**, dessa Secretaria de Saúde, foi nomeada perito para emitir parecer técnico sócio-econômico em diversos processos referentes a menores, neste juízo. Outrossim, solicito que faça constar em sua ficha funcional o excelente trabalho realizado pela referida funcionária, nos processos, neste juízo. CP93/0001124-3

Port. 002/01.12.92-0 Diretor do IQ Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições legais,

Resolve: **ELOGIAR** a equipe de montagem do Hospital Aberlardo Santos de Icoaraci pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas, o que vem contribuindo sobre maneira para o atual funcionamento da Unidade. Da mesma forma, inclui-se nesta portaria os servidores da Unidade Básica de Icoaraci e da Divisão de Serviços Gerais da SESPA, que mostraram-se incansáveis em suas atribuições e tarefas o que concorreu sensivelmente para o êxito alcançado.

IQ Centro Regional de Saúde:

- Elzira Edina Brígido Serique
- Edna Maria Ribeiro de Oliveira
- Eleonora Maria Carneiro Monteiro
- Reginaldo Pereira da Silva
- Ivanete de Oliveira Rebouças
- Raimundo Nonato Miranda de Oliveira
- José Mesquita da Silva
- Pedro Costa Filho
- Luís Carlos Machado de Carvalho

- Rosângela Belich de Ataíde
- Luciene Maria Machado de Carvalho
- Guacira Marinho de Lemos

Diretoria Operacional:

- Maria Walquíria Vale Feitosa

Divisão de Serviços Gerais:

- Pedro Favacho Melo
- Ivan Souto Aragão
- Humberto Ferreira Lucas
- Oscar da Fonseca
- Antônio Menezes de Santana
- João Tomé de Souza
- Raimundo Antônio Albuquerque
- Carlos Eliezer Souza e Silva
- Wilson Pereira de Azevedo

U.B.S. - Icoaraci:

- José Augusto Oliveira de Melo
- Ruth David de Gois
- Ana Maria Silva de Oliveira

- Marcia Nascimento Araújo
- Cleuza Efigênia Saldanha Pereira
- Maria das Graças Belfor dos Santos
- Raimunda Castro Grande
- Alayde Monteiro de Oliveira
- Angela da Conceição Rocha dos Santos
- Ana Lucia dos Santos Botelho
- Ana Margaret dos Santos Miranda
- Carlos Alberto de Lima
- Daniel do Amaral Siqueira
- Edile Lobo da Silva
- Eunice Almeida de Souza
- Helder Guimarães Ribeiro
- Iraildes de Brito Lima
- Idilamar do Socorro Castro dos Santos
- Janice Vieira
- Luciana Nogueira Ribeiro
- Luiza do Socorro Nunes da Silva
- Maria do Socorro Nunes da Silva
- Maria Helena Barroso Sales
- Maria de Jesus Lopes da Silva
- José de Arimateia Lima
- Maria de Nazaré Silva da Silva
- Marília das Dores Pacheco da Fonseca
- Mariza Nascimento da Silva
- Nilce Maria de Jesus Virgília
- Nivaldo Nascimento da Silva
- Raimunda Monteiro da Silva
- Raimundo Mafra da Silva
- Raimunda Romilde da Silva Leal
- Rosa Pereira Ribeiro
- Robson Araújo Santos
- Rosineia Rocha Pires
- Ronilda Maria dos Santos
- Sandra Maria de Souza da Silva
- Tânia Leite Sampaio
- Tânia Maria Delgado Mendes
- Telma Maria Rodrigues e Rodrigues
- Joana Trindade Nunes
- Wilson Antônio de Andrade Vilhena
- Maria Raimunda Novaes Barata
- Eronildes Botelho Matos
- Raimunda Monteiro Pessoa
- Hildeberg Rodrigues Filho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Janeiro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP93/0000997-4

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA PATERNIDADE:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Certidão de Nascimento nº 69.213/07.12.92, solicita licença no período de 27.11.92 à 01.12.92. CP93/0001116-2

PENALIDADES:

Port. 06/16.11.92-Aplicar ao servidor **SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ**, Agente de Portaria, BQCRS, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0001108-1

Port. 004/26.11.92-Aplicar ao servidor **ELPIDIO ALVES PEREIRA**, Agente de Portaria, UBS/Conceição do Araguaia, a penalidade de repreensão baseada no art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0001100-6

Port. 5/nº/14.12.92-Aplicar a servidora **MARIA DA GRAÇA HENRIQUE MARTINS**, Agente de Saúde, UBS/Ananindeua, a penalidade de 05 dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0001092-1

Port. 022/11.05.92-Aplicar ao servidor **ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES CORREA**, Agente de Artes Práticas, Hospital de Clínicas, a penalidade de 03 dias de suspensão, a contar de 12 de maio do ano corrente, com base no art. 181, em combinação com o art. 184, parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0001060-3

Port. 020/06.05.92-Aplicar a servidora **RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO**, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, a penalidade de repreensão, caracterizada com base no art. 181, inciso I, em combinação com o art. 183, prevista na Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0001068-9

Port. 021/11.05.92-Aplicar a servidora **MARIA DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO**, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, a penalidade de 05 dias de suspensão, a contar de 11.05.92, baseado no art. 184, parágrafo 1º, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0001084-0

Port. 025/01.06.92-Aplicar ao servidor **MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ**, Agente Administrativo, Hospital de Clínicas, a penalidade de 03 dias de suspensão, a contar de 01.06.92, com base no art. 181, em combinação com o art. 184, parágrafo 1º, Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP93/0001076-0

Port.062/26.08.92-Aplicar a servidora **SHIRLENE BRAZ POMPEU BRASIL**, Agente Administrativo, Hospital de Clínicas, a penalidade de suspensão por um período de 15 dias, a contar da presente data, prevista no art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.
CP93/0001052-2

Port.001/22.11.92-Aplicar ao servidor **ANTÔNIO VALENTE FERREIRA**, Agente de Portaria, UBS/Mocajuba, a penalidade de 05 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.
CP93/0001044-1

LICENÇA NOJO:

MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE LIMA, Certidão de Óbito nº 37.081/25.11.92, solicita licença no período de 24.11.92 a 01.12.92, em virtude do falecimento de sua irmã.
CP93/0001036-0

EDUARDO DUARTE FAILACHE JUNIOR, Certidão de Óbito 38.197/11.11.92, solicita licença no período de 10.11.92 a 17.11.92, em virtude do falecimento de seu irmão.
CP93/0001028-0

LICENÇA GALA:

ELIELZA OLIVEIRA DE QUADROS, Certidão de Casamento nº 23.792/27.11.92, solicita licença no período de 27.11.92 a 04.12.92.
CP93/0001123-5

IVAN LOPES DE OLIVEIRA, Certidão de Casamento nº 27.878/10.11.92, solicita licença no período de 23.10.92 a 30.10.92.
CP93/0001115-4

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, Certidão de Casamento 1.562/18.11.92, solicita licença no período de 23.10.92 a 30.10.92.
CP93/0001131-6

MARIA ANTÔNIA DE MOURA GOMES, Certidão de Casamento nº 91/30.11.92, solicita licença no período de 15.11.92 a 22.11.92.
CP93/0001020-4

E R R A T A:

Fica retificado na port.1107/20.10.92, referente a Licença Especial da servidora **LUCILENE CHAVES DA SILVA**,
ONDE LE-SE: período de 03.11.92 a 31.01.93
LEIA-SE : período de 23.11.92 a 20.02.93 CP93/0001012-3

Fica retificado na port.1129/06.10.92, referente a Licença Especial do servidor **JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 01.09.77 a 01.09.92
LEIA-SE : quinquênio de 01.09.77 a 01.09.82 CP93/0001004-7

Fica retificado na port.467/23.04.90, referente a Licença Especial da servidora **DOROTÉIA DA COSTA PINHEIRO**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 12.04.79 a 12.04.84
LEIA-SE : quinquênio de 12.04.74 a 12.04.79 CP93/0001107-3

Fica retificado na port.997/21.08.90, referente a Licença Especial da servidora **DOROTÉIA DA COSTA PINHEIRO**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 12.04.79 a 12.04.84
LEIA-SE : quinquênio de 12.04.74 a 12.04.79 CP93/0000990-7

Fica retificado na port.1167/10.11.92, referente a Licença Especial do servidor **RAIMUNDO JORGE BARBOSA**,
ONDE LE-SE: período de 03.11.92 a 01.12.92
LEIA-SE : período de 03.11.92 a 02.12.92 CP93/0001099-9

Fica retificado na port.515/02.05.91, referente a Licença Especial da servidora **KAREN SOARES XAVIER**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91
LEIA-SE : quinquênio de 01.06.86 a 01.06.91 CP93/0001051-4

Fica retificado na port.620/03.06.91, referente a Licença Especial da servidora **KAREN SOARES XAVIER**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91
LEIA-SE : quinquênio de 01.01.86 a 01.01.91 CP93/0001059-0

Fica retificado na port.1082/30.08.91, referente a Licença Especial da servidora **LAILMA OLINDA DE CARVALHO CAMARA**,
ONDE LE-SE: período de 03.08.91 a 02.09.91
LEIA-SE : período de 03.08.91 a 01.09.91 CP93/0001091-3

Fica retificado na port.171/05.06.89, referente a Licença Especial da servidora **ELZA FAVACHO DOS REIS**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 04.04.83 a 04.04.88
LEIA-SE : quinquênio de 04.04.78 a 04.04.83 CP93/0001067-0

Fica retificado na port.98/18.04.85, referente a Licença Especial da servidora **MARIA DO CARMO BRITO BAIÃO**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 03.01.76 a 03.01.81
LEIA-SE : quinquênio de 01.04.76 a 01.04.81 CP93/0001075-1

Fica retificado na port.083/20.03.89, referente a Licença Especial da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 02.04.84 a 02.04.89
LEIA-SE : quinquênio de 01.08.83 a 01.08.88 CP93/0001083-2

Fica retificado na port.22/28.01.87, referente a Licença Especial da servidora **MARIA DO CARMO BRITO BAIÃO**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 03.01.82 a 03.01.86
LEIA-SE : quinquênio de 01.04.81 a 01.04.86 CP93/0001035-2

Fica retificado na port.1051/29.08.91, referente a Licença Especial da servidora **LOURDES VIANA DA COSTA**,
ONDE LE-SE: período de 01.05.86 a 04.08.86
LEIA-SE : período de 01.05.86 a 29.07.86 CP93/0000996-6

Fica retificado na port.0431/15.04.92, referente a Licença Especial da servidora **LOURDES VIANA DA COSTA**,
ONDE LE-SE: período de 05.05.86 a 04.08.86
LEIA-SE : período de 05.05.86 a 02.08.86 CP93/0001043-3

Fica retificado na port.288/04.09.85, referente a Licença Especial da servidora **IRACI MIRANDA DE MOURA**,
ONDE LE-SE: quinquênio de 12.08.76 a 12.08.81
LEIA-SE : quinquênio de 19.02.75 a 19.02.80 CP93/0001027-1

Fica retificado na port.01119/16.07.80, referente a Licença Especial da servidora **MARIA DE NAZARÉ CABRAL DOS PASSOS**,
ONDE LE-SE: decênio de 12.08.66 a 12.08.76
LEIA-SE : decênio de 19.02.65 a 19.02.75 CP93/0000989-3

Na port.coletiva 644/19.06.92, publicada no DOE 27.247/25.06.92, do servidor **IVAN SOUTO ARAGÃO**, 5141729-019,
ONDE LE-SE: ex 91
LEIA-SE : ex 92 CP93/0001019-0

Na port.coletiva 529/14.05.92, publicada no DOE 27.220/18.05.92, da servidora **MARIA LUCIA CUNHA DA ROSA**, 0094005-016,
ONDE LE-SE: ex 92
LEIA-SE : ex 91 CP93/0001011-5

Na port.coletiva 644/19.06.92, publicada no DOE 27.247/25.06.92, da servidora **DALMIRA FERREIRA FONSECA**, 5153352-018,
ONDE LE-SE: ex 91
LEIA-SE : ex 92 CP93/0001003-4

Na port.coletiva 644/19.06.92, publicada no DOE 27.247/25.06.92, da servidora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, 0727555-010,
ONDE LE-SE: ex 92
LEIA-SE : ex 91 CP93/0000995-8

Na port.coletiva 1374/21.12.92, publicada no DOE 27.375/29.12.92, do servidor **WALDIR CARNEIRO CORUMBA**, 5146631-014,
ONDE LE-SE: férias no mês de fevereiro/93
LEIA-SE : férias no mês de fevereiro/93 CP93/0000988-5

Na port.coletiva 1374/21.12.92, publicada no DOE 27.375/29.12.92, da servidora **EDNA SUELY PINHEIRO LOBATO**, 5139465-011,
ONDE LE-SE: férias no mês de fevereiro/93
LEIA-SE : férias no mês de fevereiro/93 CP93/0000987-7

Na port.coletiva 1374/21.12.92, publicada no DOE 27.375/29.12.92, da servidora **MARLENE AZEVEDO MIRANDA**, 0084905-011,
ONDE LE-SE: férias no mês de janeiro/93
LEIA-SE : férias no mês de fevereiro/93 CP93/0000982-6

REPUBLIÇÃO:**E R R A T A:**

Na port.coletiva 844/10.08.92, publicada no DOE 27.285/18.08.92, da servidora **MARILIA COELHO DE SOUZA**, 0122416-015,
ONDE LE-SE: ex 92
LEIA-SE : ex 91 CP93/0000981-8

Na port.coletiva 1477/11.11.91, publicada no DOE 27.098/18.11.91, da servidora **MARILIA COELHO DE SOUZA**, 0122416-015,
ONDE LE-SE: ex 91
LEIA-SE : ex 90

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.345/13.11.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 07 de Janeiro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV
CP93/0000980-0

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1185/11.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA**, Ag. Saúde, UR/Demetrio Medrado, correspondente ao Quinquênio de 09.04.88 a 09.04.93, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000979-6

Port.1219/12.11.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA**, Tec. Laboratório, UBS/Marco, que lhe foi concedida através da Port.206/13.02.92, correspondente ao Quinquênio de 08.07.86 a 08.07.91, no período de 01.12.92 a 29.01.93, (60) dias.
CP93/0000974-5

Port.1187/12.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **RAI MUNDA DE SA BARROS**, Ag. Saúde, UR/Psiquiátrica, correspondente ao Quinquênio de 01.11.80 a 01.11.85, no período de 01.12.92 a 28.02.93, (90) dias.
CP93/0000973-7

Port.1193/12.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **RAI MUNDA DOLORES ARGONA BAGANHA**, Médica, UBS/Jurunas, correspondente ao Quinquênio de 16.11.87 a 16.11.92, no período de 01.12.92 a 28.02.93, (90) dias.
CP93/0000966-4

Port.1241/17.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **SEI MA DE ALMEIDA LOPES**, Ag. Portaria, UBS/Marituba, correspondente ao Quinquênio de 13.08.87 a 13.08.92, no período de 01.12.92 a 28.02.93, (90) dias.
CP93/0000965-6

Port.1237/16.11.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor **MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA**, Enfermeiro, Hosp. Clínicas, correspondente ao Quinquênio de 02.06.86 a 02.06.91, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000944-3

Port.1247/19.11.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor **RAI MUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA**, Ag. Portaria, UR/Paico-Social, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.12.92 a 28.02.93, (90) dias.
CP93/0000943-5

Port.1248/18.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS**, Datilógrafa, NIS, correspondente ao Quinquênio de 31.07.84 a 31.07.89, no período de 01.12.92 a 28.02.93, (90) dias.
CP93/0000958-3

Port.1243/17.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **RO SANE MARIA HOLANDA ALVES**, Médica, UBS/Pedreira, correspondente ao Quinquênio de 02.06.86 a 02.06.91, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000950-8

Port.1264/18.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **SQ NIA LUCIA BASTOS MARANHÃO**, Ass. Social, DASE/SESMA, correspondente ao Quinquênio de 17.03.71 a 17.03.76, no período de 01.12.92 a 28.02.93, (90) dias.
CP93/0000957-5

Port.1264/25.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUE**, Aux. Informática, correspondente ao Quinquênio de 31.12.86 a 31.12.91, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000949-4

Port.1267/25.11.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO**, Aux. Saúde, UBS/Cumã, que lhe foi concedida através da Port.155/24.05.89, correspondente ao Quinquênio de 02.02.82 a 02.02.89, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000941-9

Port.1255/23.11.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **SQ NIA OBADIA**, Ass. Social, Div. Pneum. Sanitária, correspondente ao Quinquênio de 08.03.87 a 08.03.92, no período de 07.12.92 a 06.03.93, (90) dias.
CP93/0000942-7

Port.1261/23.11.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO**, Enfermeira, ICRS, que lhe foi concedida através da Port.1168/05.10.90, correspondente ao Quinquênio de 15.06.65 a 15.06.70, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000972-9

Port.1190/11.11.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **ANNA BARBOSA DA SILVA**, Aux. Saúde, UBS/Providência, que lhe foi concedida através da Port.669/01.07.92, correspondente ao Quinquênio 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000964-8

Port.1173/09.11.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO**, Ag. Saúde, UBS/Providência, que lhe foi concedida através da Port.506/12.05.92, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000956-7

Port.1150/27.10.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, Enfermeira, UBS/Marco, correspondente ao Quinquênio de 21.03.80 a 21.03.85, no período de 02.12.91 a 31.12.91, (30) dias.
CP93/0000948-6

Port.1158/28.10.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, Enfermeira, UBS/Marco, que lhe foi concedida através da Port.1150/27.10.92, correspondente ao Quinquênio de 21.03.80 a 21.03.85, no período de 02.03.92 a 30.04.92, (60) dias.
CP93/0000940-0

Port.1119/20.10.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **RAI MUNDA BARROS DE SOUZA**, Tec. Laboratório, UBS/Marco, correspondente ao Quinquênio de 20.02.84 a 20.02.89, no período de 01.12.92 a 30.12.92, (30) dias.
CP93/0000971-0

Port.1101/20.10.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MAR LUCE MESQUITA DE MORAIS**, Farmacêutica, UBS/Con. Araguaia, correspondente ao Quinquênio de 02.06.86 a 02.06.91, no período de 01.12.92 a 28.02.92, (90) dias.
CP93/0000963-0

Port.1090/19.10.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor **CLAUDIO FERNANDO LEAL**, Ag. Saneamento, UBS/STº Cruz do Arari, correspondente ao Quinquênio de 01.10.87 a 01.10.92, no período de 01.12.92 a 28.02.93, (90) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Janeiro de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV.
CP93/0000955-9

(Fat. nº 10.014332, Reg. nº 10.014332, Dir: 08/01/93)

RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAR

Port. nº 001/06.01.93 - Designar, **MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURÓ**, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde no período de 01 a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção.
CP93/0001130-8

Port. nº 024/06.01.93 - Designar, **MARIA ESTER SOUZA LIMA**, Enfermeira, para responder pela Direção DAS-4 do 12º Centro Regional de Saúde no período de 01 a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.
CP93/0001122-7

Port. nº 025/06.01.93 - Designar, **OCEARINA MELO DE SOUZA**, Farmacêutica, para responder pela Coordenação DAS-3 do Núcleo de Planejamento e Organização do 12º CRS no período de 01 a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção.
CP93/0001114-6

Port. nº 021/06.01.93 - Designar, **JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO**, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-1 da UBS III/Americano no período de 18. a 20.11.92 em substituição ao titular que se encontra participando do repasse do treinamento de IRA, no 2º CRS.
CP93/0001106-5

Port. nº 031/06.01.93 - Designar, **ELIANA DE OLIVEIRA REIS**, Agente Administrativo, para responder pela Assessoria DAS-3 da Diretoria Administrativa no período de 04.01. a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.
CP93/0001121-4

Port. nº 032/06.01.93 - Designar, **IRACILDA PANTOJA DA SILVA**, Agente de Portaria, para responder pela Secretaria FG-4 da Diretoria Administrativa no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Assessoria da O.A.
CP93/0001129-4

Port. nº 026/06.01.93 - Designar, **IZAULI SOCORRO DE MENDONÇA**, Administrador, para responder pela Chefia DAS-2 da UBS IV/Vigia no período de 01 a 15.12.92 em substituição ao titular que se encontra participando da avaliação do Programa de Agentes Comunitários, em Santa Izabel do Pará.
CP93/0001097-2

Port. nº 007/06.01.92 - Designar, **VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA**, Enfermeiro, para responder pela Chefia DAS-1 da UBS II/São Caetano de Odivelas no período de 09.11 a 08.12.92 em substituição ao titular que se encontra de Licença Saúde.
CP93/0001105-7

Port. nº 008/06.01.93 - Designar, **GABRIEL AMARAL DOS REIS**, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-2 da UBS IV/Muaná no período de 11.11.92 a 10.03.93 em substituição ao titular que se encontra de licença repouso.
CP93/0001113-8

Port. nº 011/06.01.93 - Designar, **DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL**, Administrador, para responder pela Chefia DAS-2 da UBS IV/Uruará no período de 05 a 10.12.92 em substituição ao titular que se encontra Participando do II Seminário de Avaliação Regional Realizado em Altamira/Pa.
CP93/0001098-0

Port. nº 012/06.01.93 - Designar, **CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO**, Enfermeira, para responder pela Direção DAS-4 do 13º Centro Regional de Saúde no período de 01 a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.
CP93/0001090-5

Port. nº 013/06.01.92 - Designar, **RUBERLEU MAIA GEBER**, Contador, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão Administrativa do 11º Centro Regional de Saúde no período de 01.12.92 a 29.01.93 em substituição ao titular que se encontra de licença saúde.
CP93/0001074-3

Port. nº 002/06.01.93 - Designar, **ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA**, Farmacêutica, para responder pela Direção DAS-4 do 7º Centro Regional de Saúde no período de 01 a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.
CP93/0001089-1

Port. nº 0937/30.12.92 - Designar, **SEBASTIÃO CASTRO FERRREIRA**, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-2 da UBS IV/Cachoeira do Arari no período de 01.12.92 a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
CP93/0001082-4

Port. nº 0938/30.12.92 - Designar, **ANA ROSA MESQUITA FIGUEIREDO**, Engenheiro Químico, para responder pela Assistência DAS-3 do Departamento de Meio Ambiente no período de 01 a 14.11.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
CP93/0001058-1

Port. nº 2055/28.12.92 - Designar, ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Químico, para responder pela Direção DAS-4 do Departamento de Meio Ambiente no período de 15. a 21.11.92 em substituição ao titular que se encontra participando no Atelier I do Projeto "Tecnologias de Gestão Ambiental" realizado em Brasília. CP93/0001050-6

Port. nº 1062/30.12.92 - Designar, VERA MARIA MIRAN DA NAHMIA, Arquiteto, para responder pela Assistência DAS-3 do Departamento de Meio Ambiente no período de 15. a 21.11.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0001081-6

Port. nº 1069/30.12.92 - Designar, ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Químico, para responder pela Assistência DAS-3 do Departamento de Meio Ambiente no período de 22. a 30.11.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0001037-3

Port. nº 0934/30.12.92 - Designar, MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES, Médico, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Controle de Serviços Prestados/DCASS no período de 04.01. a 03.02.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0001049-2

Port. nº 1912/30.12.92 - Designar, IZABEL CELINA DA SILVA MURTA, Datilógrafa, para responder pela Chefia FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/Divisão de Cont. de Proc. Esp/DCASS no período de 30.11. a 29.12.92 em substituição ao titular que se encontra de licença saúde. CP93/0001042-5

Port. nº 0477/30.12.92 - Designar, ROGERIA DE OLIVEIRA MORAES, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1 da UBS II/Colares no período de 30.10.92 a 28.02.93 em substituição ao titular que se encontra de licença saúde. CP93/0001041-7

Port. nº 023/06.01.93 - Designar, JORGE ALUISIO COELHO COSTA, Médico Veterinário, para responder pela Direção DAS-4 do 9º Centro Regional de Saúde no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0001073-5

Port. nº 016/06.01.93 - Designar, WALNIRA LAMELA ABUD Odontóloga, para responder pela Assistência, FG-4, da UBS II/Satélite, no período de 04.01. a 02.02.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção da Unidade. CP93/0001033-6

Port. nº 020/06.01.93 - Designar, MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Chefia FG-3 do Setor de Imunohematologia/Unidade de Referência Laboratorial no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0001066-2

Port. nº 018/06.01.93 - Designar, SÔNICE FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2 da UBS IV/Goianésia no período de 01 a 30.12.92, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0001034-4

Port. nº 017/06.01.93 - Designar, ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO CORREIA, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Laboratório/DAB no período de 01. a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0001025-5

Port. nº 015/06.01.92 - Designar, GRACIETE DA SILVA FARIAS, Bióloga, para responder pela Chefia DAS-1 da UBS II/Satélite no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0001026-3

Port. nº 030/07.01.93 - Designar, MARIA DA GRACA DONAS CIMENTO MELO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS IV/Salimópolis, a partir de 01.11.92, até ulterior liberação. CP93/0001018-2

Port. nº 014/06.01.93 - Designar, REYNALDO SILVA SANCHES, Químico Industrial, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Laboratório de Controle Ambiental/DMA no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0001017-4

Port. nº 003/06.01.93 - Designar, MARIA LAURA DE SOUZA CASEMIRO, Médico, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS II/Benevides no período de 01.12.92 a 30.01.93 em substituição ao titular que se encontra Respondendo pela Divisão Técnica do 1º Centro Regional de Saúde. CP93/0001009-3

Port. nº 006/06.01.93 - Designar, LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão Técnica do 1º Centro Regional de Saúde no período de 01 a 30.01.93 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0001045-4

Port. nº 005/06.01.93 - Designar - LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão Técnica do 1º Centro Regional de Saúde no período de 01.12. a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP93/0001010-7

Port. nº 004/06.01.93 - Designar, MARIA DE NAZARÉ FAICÃO ARRUDA, Enfermeira, para responder pela Assistência FG-4 da UBS II/Benevides no período de 01.12.92 a 30.01.93 em substituição ao titular que se encontra Respondendo pela Direção. CP93/0001002-6

TRANSFERIR

Port. nº 0578/30.12.92 - Transferir, a pedido, a partir de 04.01.93, RAIMUNDA SILVA DA COSTA, Agente de Artes Práticas da UBS IV/Marituba para a unidade de Reabilitação Psico-Social do 4º Centro Regional de Saúde. CP93/0001001-8

Port. nº 0721/30.12.92 - Transferir, a partir de 02.12.92, RAUL PASTANA PANTOJA, Agente de Portaria do Departamento de Meio Ambiente para a Seção de Transporte/DSG/DAS com 40 h. Semanais. CP93/0000994-0

Port. nº 1665/30.12.92 - Transferir, por necessidade de Serviços, a partir de 04.01.93, ANTONIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS, Auxiliar de saúde da UBS II/Benfica para a UBS II/Icoaraci com 40 h. Semanais. CP93/0000984-9

Port. nº 1326/30.12.92 - Transferir, por necessidade de de serviços, a partir de 04.01.92, LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO, Agente Administrativo, do 4º Centro

Regional de Saúde para a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40 h. Semanais. CP93/0000993-1

Port. nº 1263/30.12.92 - Transferir, por necessidade de de serviços, a partir de 01.12.92, MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA AMORAS, Médica, da UBS II/SETRAN para a UBS II/Tavares Bastos com 40 h Semanais CP93/0000969-9

REGULARIZAR
Port. nº 2066/30.12.92 - Regularizar, a situação funcional da servidora DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS, Médica, Transferindo-a do 1º Centro Regional de Saúde para o Centro de Saúde do Satélite a partir de 04.08.89, com 40 h. Semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, EM 07 DE JANEIRO DE 1993.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
CP93/0000970-2

Resumo de Portarias

TRANSFERIR

Port. nº 0664/92 - Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.01.93, JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO, motorista UBS II/Juá Seffer, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 horas de serviços semanais. CP93/0000977-0

Port. nº 00009/93 - Transferir, a pedido a partir de 04.01.93, RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO, Odontóloga, da UBS II/Cremação para a Divisão de Saúde Bucal/DAB com 40 horas de serviços semanais. CP93/0000985-0

Port. nº 0010/93 - Transferir, a pedido a partir de 05.10.92, JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA, Médico da UBS II/Cidade Nova IV para o 1º Centro Regional de Saúde com 40 horas de serviços semanais. CP93/0000962-1

DESIGNAR

Port. nº 0541/92 - Designar, OLINDANOR DA SILVA COR DOVIL, Técnico de Laboratório, autorizada através da Portaria nº 2174/90, a exercer atividades de Nível Superior compatíveis com o cargo de Administrador, para responder pela Assessoria, DAS-3, da Diretoria Técnica, no período de 01 a 30.12.92, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0000961-3

Port. nº 0027/93 - Designar, EDVALDO FELIPE DE JESUS, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, DAS-2, da UBS IV/SANTA MARIA DAS BARREIRAS no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0000978-8

Port. nº 0028/93 - Designar, REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO, Odontóloga, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Saúde Bucal/DAB no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP93/0000954-0

Port. nº 0029/93 - Designar, MARIA TEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA, Médica, para responder pela Assessoria, DAS-3, da Diretoria Técnica no período de 04.01 a 02.02.93 em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP93/0000953-2

Port. nº 0035/93 - Designar, JOÃO DA MATA PACHECO, Odontólogo, para responder pela Direção, DAS-5, da Diretoria Operacional, no período de 04.01 a 02.02.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0000945-1

Port. nº 013/93 - Designar, RUBERLEU MAIA GEBER, Contador, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Administrativa do 1º Centro Regional de Saúde no período de 01.12.92 a 29.01.93 em substituição ao titular que se encontra de Licença Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DCCS, em 07.01.93.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
CP93/0000946-0

(Fat. nº 10.014333, Reg. nº 10.014333, Dia: 08/01/93)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. nº 001/93-DC, de 07.01.93, DELEGAR competência ao Diretor Administrativo, Dr. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, para autorizar despesas deste HSE dentro do limite de Dispensa de Licitação (compras e outros serviços), conforme a Tabela de Valores da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, publicada mensalmente no D.O.E.

PORT. nº 002/93-DC, de 07.01.93, DEVOLVER o Setor de Triagem e Internação à sua Chefia Regimental, ou seja, Diretoria Médica, a partir desta data, tornando sem efeito desde hoje a Ordem de Serviço nº 007/92-HSE/IOI.

Belém, 07 de janeiro de 1993.

Dr. JOSE ALBERTO LAMARCA CHANA
Diretor Geral - HSE/IOI

(Fat. nº 10.014338, Reg. nº 10.014338, Dia: 08/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FORMA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
001/93	Aquisição de giz anti-tóxico	10:00	25.01.93
002/93	Aquisição de material de avaliação para Escolas Estaduais	09:00	25.01.93

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, Augusto Montenegro Km 10, s/nº, 1º andar.

EDITAL: Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio sede da SEDUC, de 22 a 24 febra.

Belém, 08 de janeiro de 1992.

a) Comissão
CP93/0000607-0

(Fat. nº 10.014318, Reg. nº 10.014318, Dia: 08/01/93)

TERMO DE ACORDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, CGC.º 05054937/0001-63, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO e a FIRMA SERVINOITE (Administradora de Serviços de Vigilância Ltda). COM SEDE à Rua Mariz e Barros, Nº 584, CGC.º 04.746.764/0001-64, representada por JOÃO DAS NEVES LOUREIRO, resolvem na melhor forma de direito acordarem os pagamentos dos meses Fevereiro a junho do corrente ano que importavam em CR\$ 1.236.921.821,38 (Um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e trinta e oito centavos), no valor de CR\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros).

Dando a empresa SERVINOITE total e, plena quitação deste débito em atraso.

Belém, 25 de agosto de 1992

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação.

CP93/0000599-5

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/92-SEDUC/SENHOR FRANCISCO WALDIR ARAÚJO CAMPOS.

DO OBJETO: O segundo Contratado na qualidade de LOCADOR, dá em Locação à 1ª Contratada o imóvel localizado à AV. Barão de Capanema Nº 2.015, no Município de Capanema/Pa., que funciona como 16ª URE (Unidade Regional de Ensino).

DO PRAZO: O prazo de Locação será de 01 (hum) ano, a começar em 16/09/92 e terminar em 15/09/93, com reajuste semestral que deverá ocorrer em 16/03/93.

DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$ 1.358.137,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete Cruzeiros) mensais.

DAS OBRIGAÇÕES E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS ESPECÍFICOS: A LOCATÁRIA obriga-se a não se utilizar do imóvel ora cedido para outros fins que não seja a ocupação da 16ª URE, não lhe sendo permitido transferir este Contrato a outrem ou sublocar as dependências no todo em parte, sem o expresse consentimento do LOCADOR.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

OBRIGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: obrigam-se os Contratantes entre si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar a locação até o seu término bem como o adquirente, no caso de alienação do prédio.

DO ADITAMENTO: As partes Contratantes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo do presente, reajustando-o, bem como alterá-lo, se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal.

DA RESCISÃO: O inadimplemento total ou parcial de qualquer cláusula do presente Contrato, motivará a sua rescisão automática e imediata, independente de interposição judicial na forma do que preceitua o Código Civil Brasileiro.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para decidir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELEM: 22 de dezembro de 1.992.

15916 de 29.12.92-Demitir por justa causa, Dione
Paula Abdon Moreira, lotada no EE.Inst. de Educa

Maria de Nazaré Silva da Silva, Ag. de Port. na EE. Dr. Freitas, no período de 09.11.92 a 29.11.92. CP93/0000618-5

15905 de 29.12.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Olinda Neves de Oliveira, prof. na EE. C. Redentor, no período de 02.12.92 a 31.12.92. CP93/0000611-8

15906 de 29.12.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Odimar Fares Gadelha, prof. na EE. Amílcar A. Tupias-sú, no período de 01.12.92 a 15.12.92. CP93/0000610-0

15895 de 29.12.92-Conceder 07 dias de L. Saúde a Maria de Nazaré Barroso Costa, prof. na EE. B. Fontenelle, no período de 02.12.92 a 08.12.92. CP93/0000603-7

15897 de 29.12.92-Conceder 40 dias de L. Saúde a Ama Maria Diniz Pereira, prof. na EE. A. Porto, no período de 25.11.92 a 03.01.93. CP93/0000602-9

15898 de 29.12.92-Conceder 10 dias de L. Saúde a Olimpia Maria Dantas, Ag. de Port. na EE. D. Pedro II, no período de 23.11.92 a 02.12.92. CP93/0000595-2

15899 de 29.12.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Maria de Almeida Eleres Monteiro, prof. na EE. Dr. Carlos Guimarães, no período de 26.11.92 a 10.12.92. CP93/0000594-4

15900 de 29.12.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Maria do Perpétuo Socorro C. Trindade, Prof. na EE. Duque de Caxias, no período de 20.11.92 a 04.12.92. CP93/0000587-1

15901 de 29.12.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Ama Maria Souza de Jesus, prof. na EE. A. A. Tupias-sú, no período de 13.11.92 a 27.11.92. CP93/0000586-3

15902 de 29.12.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Marinalva Cadete Silva, Servente, na EE. L2 de Ombro anexo, no período de 24.11.92 a 08.12.92. CP93/0000579-0

15888 de 29.12.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Rosa Maria Lobato Vidal, prof. na EE. A. Olimpio no período de 17.11.92 a 16.12.92. CP93/0000571-5

15889 de 29.12.92-Conceder 10 dias de L. Saúde a Maria de Nazaré Cunha Mendes, prof. na EE. Bento XV, no período de 20.11.92 a 29.11.92. CP93/0000578-2

15890 de 29.12.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Gracielle Nascimento Alves, prof. na EE. Frei Daniel, no período de 02.12.92 a 31.12.92. CP93/0000570-7

15891 de 29.12.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Maria Auxiliadora Campos Guimarães, Ag. Adm. na EE. A. P. da Silva, no período de 01.12.92 a 29.01.93. CP93/0000563-4

15892 de 29.12.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Sonia Maria Monteiro da Silva, prof. na EE. D. S. Lopes, no período de 28.11.92 a 26.01.93. CP93/0000562-6

15893 de 29.12.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Nilza Raimunda S. Xerfan, prof. na EE. C. de Barros no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP93/0000745-9

15894 de 29.12.92-Conceder 20 dias de L. Saúde a Sebastiana Oliveira Padilha, Ag. de Port. na EE. Romulo Maiorana, no período de 03.12.92 a 22.12.92. CP93/0000737-8

15887 de 29.12.92-Conceder 10 dias de L. Saúde a Maria Celene Gomes de Castro, prof. na EE. A. Porto, no período de 26.11.92 a 05.12.92. CP93/0000729-7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 374-92 de 16.12.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a Ma. Paixão M. Monteiro, na EE. Inocência Soares, no mun. de Primavera, no período de 03.12.92 a 01.01.93. CP93/0000721-1

- Port. nº 375-92 de 28.12.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a Judith A. da Silva, na EE. Prof. Oliveira Brito, no mun. de Capanema, no período de 07.12.92 a 05.01.93. CP93/0000713-0

- Port. nº 376-92 de 28.12.92 Conceder (15) dias de L. Saúde a Nilsonar L. de Queiroz, na EE. Inocência Soares, no mun. de Primavera, no período de 07.12.92 a 21.12.92. CP93/0000705-0

- Port. nº 377-92 de 28.12.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a Ma. do Carmo Ribeiro, na EE. Inocência Soares, no mun. de Primavera, no período de 21.12.92 a 19.01.93. CP93/0000697-5

- Port. nº 378-92 de 28.12.92 Conceder (15) dias de L. Saúde a Elenise de S. Gondim, na EE. Conceição Pimental, no mun. de Santarém Novo, no período de 16.11.92 a 30.11.92. CP93/0000689-4

- Port. nº 379-92 de 28.12.92 Autorizar, Aelson Sousa da Silva, na EE. Conceição Pimental, no mun. de Santarém Novo, a participar do curso de Licenciatura

em Ciências, no Campus Univ. de Bragança, no período de 04.01.93 a 13.03.93. CP93/0000681-9

- Port. nº 380-92 de 28.12.92 Conceder (15) dias de L. Saúde a Elenise de S. Gondim, na EE. Conceição Pimental, no mun. de Santarém Novo, no período de 30.11.92 a 14.12.92. CP93/0000665-7

- Port. nº 381-92 de 28.12.92 Conceder (15) dias de L. Saúde a Ma. da Conceição B. Gomes, na 16ª URB, no mun. de Capanema, no período de 14.12 a 28.12.92. CP93/0000657-6

- Port. nº 382-92 de 28.12.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Darlene Ferreira Lopes, na EE. Santa Angelica, no mun. de Primavera, no período de 23.11.92 a 22.03.93. CP93/0000649-5

(Fat. nº 10.014326, Reg. nº 10.014326, Dia: 08/01/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 360-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0532-B/92 de 01.06.92, de Admissão, em relação ao servidor MÔNICA DO SOCORRO DA SILVA SOARES, Escrevente Datilógrafo, no mun. de Belém. CP93/0000641-0

- Port. nº 362-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0805-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor IVONE ALCANTARA GADIELHA, Merendeira, no mun. de Belém. CP93/0000633-9

- Port. nº 369-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0352-B/92 de 31.03.92, de Admissão, em relação ao servidor IVANILDE LIMA DA SILVA, Professor Pedagógico, no mun. de Conceição do Araguaia. CP93/0000625-8

- Port. nº 371-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0604-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor MARIA DE FÁTIMA SALPAIO DOS SANTOS, Merendeira, no mun. de Garrafão do Norte. CP93/0000617-7

- Port. nº 370-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0439-B/92 de 31.03.92, de Admissão, em relação ao servidor JÚLIO SOUSA, Vigia, no mun. de Conceição do Araguaia. CP93/0000609-6

- Port. nº 373-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0530-B/92 de 01.06.92, de Admissão, em relação ao servidor ANA BARROSO DE ALMEIDA, Escrevente Datilógrafo, no mun. de Garrafão do Norte. CP93/0000601-0

- Port. nº 374-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0803-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor ANTONIO ADEO VARELA DA COSTA, Merendeira, no mun. de Igarapé-Açu. CP93/0000593-6

- Port. nº 375-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0604-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor MARIA DO SOCORRO RALOS DAMASCENO, Escrevente Datilógrafo, no mun. de Igarapé-Açu. CP93/0000585-5

- Port. nº 376-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0295-B/92 de 31.03.92, de Admissão, em relação ao servidor ODINEIA SOUZA SANTO, Professor Pedagógico, no mun. de Barcarena. CP93/0000577-4

- Port. nº 377-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0454-B/92 de 28.05.92, de Admissão, em relação ao servidor ANTONIA LIMA DOS SANTOS, Servente, no mun. de D. Eliseu. CP93/0000569-3

- Port. nº 378-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0352-B/92 de 28.12.92, de Admissão, em relação ao servidor FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO, Servente, no mun. de Capanema. CP93/0000561-8

- Port. nº 379-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0537-B/92 de 28.12.92, de Admissão, em relação ao servidor LUCINDA CORREA RODRIGUES, Servente, no mun. de Alenquer. CP93/0001136-7

- Port. nº 380-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0607-B/92 de 28.12.92, de Admissão, em relação ao servidor ANTONIA FERREIRA DA SILVA, Servente, no mun. de Rurópolis. CP93/0001128-6

- Port. nº 381-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0563-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor IVETE DE MELO PINHEIRO, Professor Pedagógico, no mun. de Limoeiro do Ajurá. CP93/0001135-9

- Port. nº 382-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0616-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor IRACEMA SILVA SOUSA, Servente no mun. de Castanhal. CP93/0001127-8

- Port. nº 383-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0607-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor RUTH ALVES DE ALMEIDA, Professor Pedagógico, no mun. de Itaituba. CP93/0001119-7

- Port. nº 384-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0803-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor MIRIAN MACEDO CORDEIRO, Professor Pedagógico, no mun. de Tucumã. CP93/0001120-0

- Port. nº 385-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0530-B/92 de 01.06.92, de Admissão, em relação ao servidor EUSILENE MONTEIRO CAMPOS, Escrevente Datilógrafo, no mun. de Xinguara. CP93/0001111-1

- Port. nº 387-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0352-B/92 de 31.03.92, de Admissão, em relação ao servidor MARIELLA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Professor Com 1º Grau, no mun. de Ourém. CP93/0001112-0

- Port. nº 372-B/92 de 28.12.92 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº 0441-B/92 de 31.03.92, de Admissão, em relação ao servidor MARIA DE NAZARÉ BISTO DE ALMEIDA, Merendeira, no mun. de Garrafão do Norte. CP93/0001104-9

- Port. nº 3872-92 de 28.12.92 Conceder (60) dias de L. Saúde Prorrog. a Rosa Rodrigues Jorge, na EE. Mal, Rondon, no mun. de S. Félix do Xingu, no período de 06.08.92 a 04.10.92. CP93/0001103-0

- Port. nº 3873-92 de 28.12.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a Irenilda de Fátima Barata Raiol, na EE. Euter N. Bibas, no mun. de Vigia, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP93/0001095-6

- Port. nº 3874-92 de 28.12.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a Maria das Graças P. Coimbra, na EE. Pa. José Fontanella, no mun. de Rondon do Pará, no período de 05.11.92 a 04.12.92. CP93/0001096-4

- Port. nº 3875-92 de 28.12.92 Conceder (60) dias de L. Saúde a Cláudio D. Teixeira, na EE. Dom Alonso, no mun. de Soure, no período de 29.10.92 a 27.12.92. CP93/0001087-5

- Port. nº 3876-92 de 28.12.92 Conceder (60) dias de L. Saúde a Maria de Nazaré A. de Paiva, na EE. Major Paiva, no mun. de Anajás, no período de 07.12.92 a 04.02.93. CP93/0001088-3

- Port. nº 3877-92 de 28.12.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Raimunda Lacerda da Silva, na EE. Pádua I. da Costa, no mun. de Garrafão do Norte, cor resp. aos quinq. de 18.04.80 a 17.04.85 e de 18.04.85 a 17.04.90, nos períodos de 14.12.92 a 13.03.93 e de 14.03.93 a 11.06.93. CP93/0001080-8

- Port. nº 3878-92 de 28.12.92 Retificar na Port. nº 1822-92 de 14.02.92, o período de 01.04.92 a 29.06.92 para 01.04.93 a 29.06.93, cor resp. ao quinq. de 17.10.83 a 16.10.88, a Romana Rosário Cativo, na EE. Deputado A. Pereira, no mun. de Juruti. CP93/0001079-4

- Port. nº 3879-92 de 28.12.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Florinda Rodrigues de S. Pereira, na EE. MEC/SEDUC KM 1440 II, no mun. de Itaituba, cor resp. aos quinq. de 20.04.82 a 19.04.87 e de 20.04.87 a 19.04.92, nos períodos de 01.09.92 a 29.11.92 e de 30.11.92 a 27.02.93. CP93/0001071-9

- Port. nº 3880-92 de 28.12.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria de Fátima F. Amaral, na EE. Camutanga, no mun. de Benevides, cor resp. ao quinq. de 23.03.87 a 22.03.92, no período de 01.03.93 a 29.05.93. CP93/0001072-7

- Port. nº 3881-92 de 28.12.92 Conceder (30) dias de L. Especial a Maria José C. da Costa, na EE. C. Pimentel, no mun. de Santarém Novo, cor resp. ao quinq. de 09.06.86 a 08.06.91, no período de 15.02.93 a 16.05.93. CP93/0001063-8

- Port. nº 3882-92 de 28.12.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Odair F. de Nazaré, na EE. Dom Bosco, no mun. de Salinópolis, cor resp. ao quinq. de 03.04.85 a 02.04.90, no período de 01.12.92 a 28.02.93. CP93/0001064-6

- Port. nº 3883-92 de 28.09.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Elza M. Miranda Martins, na EE. Francisco Nunes, no mun. de Maracanã, no período de 19.08.92 a 16.12.92. CP93/0001056-5

- Port. nº 3884-92 de 28.10.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Maria Livramento Batista, na EE. Prof. Te. Pazinha R. Siqueira, no mun. de Capitão Poço, no período de 18.10.92 a 15.02.93. CP93/0001055-7

- Port. nº 3885-92 de 12.11.92 Conceder (15) dias de L. Saúde a Marilene de O. Monteiro, na EE. Osvaldo Cruz no mun. de Capitão Poço, no período de 10.10.92 a 02.11.92. CP93/0001046-4

- Port. nº 3886-92 de 27.11.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Mariuzete B. de Nascimento, na EE. Te. Vito Liano M. Vari, no mun. de Capitão Poço, no período de 01.10.92 a 28.01.93. CP93/0001047-6

- Port. nº 3887-92 de 10.12.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Raimunda L. de Souza, na EE. Elza M. Corrêa Martins, no mun. de Garrafão do Norte, no período de 22.11.92 a 20.02.93. CP93/0001039-5

Port. nº 017-92 de 15.12.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Alice M. de Souza, na EE Prof. Mario Brasil no período de 09.12.92 a 07.04.93, no mun. de Carra ffo do Norte. CP93/0001040-9

Port. nº 245-92 de 04.12.92 Conceder (15) dias de L Saúde a Hildemair L da Silva, na EE Prof. Simplicio F de Souza, no mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 16.11.92 a 30.11.92. CP93/0001031-0

Port. nº 102-92 de 07.12.92 Conceder (08) dias de L Saúde a Rosana Gato da Costa, na EE Sta. Ma. Goreti, no mun. de Oriximiná, no período de 18.11.92 a 25.11.92. CP93/0001032-8

Port. nº 103-92 de 07.12.92 Conceder (08) dias de L Saúde a Raimunda Argemira F de Souza, na EE Sta. Ma. Goretti, no mun. de Oriximiná, no período de 19.11.92 a 26.11.92. CP93/0001023-9

Port. nº 247-92 de 09.12.92 Conceder (05) dias de L Saúde a Raimunda F da Costa, na EE Guilherme Martí res, no mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 30.11.92 a 04.12.92. CP93/0001024-7

Port. nº 248-92 de 11.12.92 Conceder (15) dias de L Saúde a Valena O da Costa, na EE Sílvia Nascimento, no mun. de Sta. Izabel do Pará, no período de 01.12.92 a 15.12.92. CP93/0001015-8

Port. nº 249-92 de 11.12.92 Conceder (04) dias de L Saúde a Raimunda Duzete H Dias, na EE Sílvia Nascimento, no mun. de Sta. Izabel do Pará, no período de 18.11.92 a 21.11.92. CP93/0001016-6

Port. nº 250-92 de 16.12.92 Conceder (05) dias de L Saúde a Raimunda Pontes F da Silva, na EE Profa. Do racy Leal, no mun. de Sta. Izabel do Pará, no período de 09.11.92 a 13.11.92. CP93/0001008-5

Port. nº 251-92 de 16.12.92 Conceder (05) dias de L Saúde a Raimunda Pontes F da Silva, na EE Profa. Do racy Leal, no mun. de Sta. Izabel do Pará, no período de 16.11.92 a 20.11.92. CP93/0001007-7

Port. nº 252-92 de 16.12.92 Conceder (15) dias de L Saúde a Maria Augusta dos S Amorim, na EE Profa. Do racy Leal, no mun. de Sta. Izabel do Pará, no período de 25.11.92 a 09.12.92. CP93/0000999-0

Port. nº 255-92 de 16.12.92 Conceder (30) dias de L Saúde a Maria Assunção de S Oliveira, na EE Sílvia Nascimento, no mun. de Sta. Izabel do Pará, no período de 09.12.92 a 07.01.93. CP93/0001000-0

Port. nº 068-92 de 30.12.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Natalina Maia Dias, na EE Santana, no mun. de Salinópolis, no período de 22.12.92 a 20.04.93. CP93/0000992-3

Port. nº 15911-92 de 29.12.92 Conceder (90) dias de L Especial a Raimunda Guimarães Igreja Sanches, na EE Abel Figueiredo, no mun. de Moa-juba, corresp. ao quinq. de 08.05.85 a 07.05.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP93/0000991-5

Port. nº 5582-92 de 15.05.92 Conceder (30) dias de férias a Lourenço dos Anjos Pinto, na EE Prof. Marig ta Nunes, no mun. de Marapanim, no período de 07.12.92 a 05.01.93. CP93/0000984-2

(Fat. nº 10.014327, Reg. nº 10.014327, Dia: 08/01/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

1364-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 673-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor Regina Maria Correa de Oliveira, Escriv. Datilógrafo, na Capital CP93/0000983-4

1363-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 453-B/92 de 28.05.92, de Admissão, em relação ao servidor Maria Antonia Lima, Prof. Pedagógico, na Capital CP93/0000975-3

1368-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 671-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor Celia Maria Souza Batista, Merendeira no município de Belém CP93/0000976-1

1367-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 806-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor Amílton de Nazaré Matos Monteiro, Prof. L/Pleno no Município de Belém. CP93/0000968-0

1366-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 453-B/92 de 28.05.92, de Admissão, em relação ao servidor Weldon de Oliveira Lima, Vigia, lotado no município de Belém. CP93/0000967-2

1361-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 614-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao

servidor Graça de Nazaré Carvalho Neves, Merendeira, lotada no município de Belém. CP93/0000960-5

1365-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 453-B/92 de 28.05.92, de Admissão, em relação ao servidor Sheila Teodora Santos Lopes dos Anjos, Eg crevente Datilógrafo, lotado nesta Capital. CP93/0000959-1

1359-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 538-B/92 de Admissão, em relação ao servidor Maria da Conceição Bastos Fernandes, Servente, lotada no município de Belém. CP93/0000951-6

1358-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 602-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor Iranilde Araújo das Chagas, servente, lotada no município de Belém. CP93/0000952-4

1357-B/92 de 28.12.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 538 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor Rosana da Silva Calandrine, prof. Pedagógico, lotado no município de Belém. CP93/0001134-0

1356-B/92 de 28.11.92-T/S/Efeito a Port. Col. nº 538-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor Rosinete Maria Chagas Mendes, Escriv. Datilógrafo, lotada no município de Belém. CP93/0001126-0

(Fat. nº 10.014328, Reg. nº 10.014328, Dia: 08/01/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: MARCO ANTONIO PAZ DIAS
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: VISEU CP93/0000759-9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima da Silva Vieira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP93/0000760-2

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADA: Rede Informática Ltda.
OBJETIVO: Manutenção do Programa para Computador, denominado Gerador de Aplicação "ON LINE" - GOL, registrado na SEI sob o nº 058009, de propriedade da Rede, durante o prazo Contratado, relativo a(s) cópia(s) relacionadas na cláusula terceira.

VALOR: Cr\$189.030,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e trinta cruzeiros) Reajustado pela TGP/M.
VIGÊNCIA: 04.01.93 a 04.01.94
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.1480477.2207.3132.00
Belém, 04 de janeiro de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0000582-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e o Departamento Interministerial de Estatística e Estudos Socio-Econômicos - DIEESE.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Quarta do contrato supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
Das obrigações do DIEESE.
I - Prestar assistência técnica e metodológica a que se refere a Cláusula Segunda, do contrato supracitado.
II - Realizar a transferência das informações e da documentação técnica mencionadas na Cláusula Segunda, do contrato supracitado.
III - Responsabilizar-se pelo pessoal que utilizar nos serviços previstos, o qual terá ser diretamente subordinado e não terá com o IDESP qualquer relação de direito, devendo deslocar um técnico, a cada dois meses, a Belém, objetivando realizar os serviços necessários a essa finalidade.

Alterar Cláusula Sétima do contrato supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
Das Despesas: As despesas com material de exp

diente, viagens, estada de técnicos e execução de serviços adicionais não previstos, mas que se fizerem necessários à execução da Pesquisa, serão arcadas pelo IDESP e/ou SETEPS.
PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 1992 a 31 de dezembro de 1993.

Belém, 29 de dezembro de 1992

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0000590-1

(Fat. nº 10.014319, Reg. nº 10.014319, Dia: 08/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

AVISO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, A TOMADA DE PREÇOS Nº 103/92, DESTINADA A SELECIONAR EMPRESAS para serviços de RECUPERAÇÃO GERAL do FERRY BOAT "DR. MARÇAL" foi TRANSFERIDA para o dia 20.01.93, a mesma hora e local, POR MOTIVOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA.
Em, 05 de Janeiro de 1993
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP93/0000241-4

(Fat. nº 10.014276, Reg. nº 10.014276, Dias: 06, 07 e 08/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2700 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 6098/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EDILSON LERAY SILVA, matrícula nº 5333202/010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 03.08.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. 28 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
CP93/0000758-0

PORTARIA Nº 2702 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 6140/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, OSMARINA DO NASCIMENTO PANTOJA, matrícula nº 6146542/012, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 31.12.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. 28 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
CP93/0000766-1

PORTARIA Nº 2724 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 6151/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN, matrícula nº 5107660/016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 14.12.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. 29 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
CP93/0000774-2

PORTARIA Nº 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 6017/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSELINE SIMONE BARRETO DA TRINDADE, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 14.12.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. 05 de janeiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
CP93/0000782-3

PORTARIA Nº 0010 DE 05 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 6175/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIZABETE SILVA PINHEIRO, matrícula nº 5203864/016, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 18.12.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. 05 de janeiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.
CP93/0000790-4

PORTARIA Nº 2694 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 6039/92-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1224, de 04.06.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Prefeitura Municipal de Marabá: GERINALDO MULHOMEN NETO, ocupante da função de Motorista.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000798-0

PORTARIA Nº 2725 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Proc. nº 6113/92-SEAD, e Of. nº 1418/92-SEFA.

RESOLVE:
Revogar a contar de 03.12.92, a Port. nº 1755, de 18.08.92, que movimentou da Secretaria de Estado da Fazenda para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, MARIA REGINA SANTOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo. Código GEP-SA-901.1. Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93.0000806-4

PORTARIA Nº 2726 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Proc. nº 6162/92-SEAI.

RESOLVE:
Revogar a contar de 01.07.92, a Port. nº 1749, de 12.07.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Fundação Cultural do Município de Belém-FUNBEL, DIENE MARIA LOBO DA SILVA, matrícula nº 0198404/017, ocupante do cargo de Contador Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000814-5

PORTARIA Nº 2727 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Proc. nº 6114/92-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a contar de 03.12.92, a Port. nº 2030 de 16.09.92, que movimentou da Secretaria de Estado da Fazenda para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, matrícula nº 3250873/023, ocupante da função de Auxiliar Técnico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000822-6

PORTARIA Nº 2715 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e,
Considerando os termos do Proc. nº 584/92-SEAD e Reg. nº 01141/92-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 23.11.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0343, de 18.02.92, MARLI DE JESUS SANTOS, matrícula nº 5099722/014, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000830-7

PORTARIA Nº 0016 DE 06 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e,
Considerando os termos do Proc. nº 3149/92-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 18.11.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1348, de 24.06.92, a WASHINGTON LUIS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 0115436/018, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000838-2

PORTARIA Nº 0017 DE 06 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e,
Considerando os termos do Proc. nº 1152/92-SEAD e 031618/92-SEDUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 18.11.92, a licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, concedida através da Port. nº 1142, de 27.05.91, ANETE MARIA PEREIRA RAJOL, matrícula nº 0197157/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, - E.E. Prof. Virgílio Libonati.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000846-3

PORTARIA Nº 2693 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 5396/92-SEAD.
RESOLVE:
Prorrogar por mais 01 (um) ano e 02 (dois) meses, a contar de 06.01.93, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1084, de 21.05.92, a GLÓRIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 5095972/019, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000854-4

PORTARIA Nº 0009 DE 05 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 6176/92-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Banco do Estado do Pará, pelo período de um (01) anos, MATIAS GUSMÃO SODRÉ, matrícula nº 2030560-010, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000862-5

PORTARIA Nº 0015 DE 05 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 6023/92-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", pelo período de 12 (doze) meses, SONIA MARIA TAVARES, matrícula nº 0661961/035, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Dr. Mario Chermont, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000870-6

PORTARIA Nº 2032 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do Soldado PM RG 7707 - IRAMAR NUNES DE LIMA, MF 3357090-012, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Pará, Reformado "Ex-Ofício", pela Portaria nº 629 de 14.11.83, sob o Acórdão nº 13.203 de 14.12.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000878-1

PORTARIA Nº 2692 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "b", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 45, item II, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual e arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91 e Decreto nº 1047/92, arts. 1º item II e 2º, item I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/83, art. 100 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Decreto nº 4439/86, art. 1º, item II, o Subtenente PM RG 4794 - RAIMUNDO COSTA DE JESUS, MF 3362647-015, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000886-2

PORTARIA Nº 2701 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	PROCESSO	PERIODO
Regina Célia Maués Batista	Professor	6032/92	02 (dois) anos a
Mat. nº 5059895/011 E.E.	Assistente	SEAD e	contar de
São Francisco Xavier -	PA-B	4833/91	01.03.91
Abatecuba		SEDUC	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000894-3

PORTARIA Nº 0011 DE 05 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	PROCESSO	PERIODO
Lucy Mary Muniz Souza Falcão	Professor	5955/92	01 (um) ano
Mat. nº 0445070-013 - E.E.	Código GEP-	SEAD e	a contar de
"Euclydes Figueiredo	M-AD1-401	028649/92	01.12.92
		SEDUC	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

CP93/0000902-8

PORTARIA Nº 0014 DE 05 DE JANEIRO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	PROCESSO	PERIODO
Jorge dos Santos Magalhães	Professor	6155/92	02 anos a
Mat. nº 0756652-029 - E.E.	GEP-M-AD3-401	SEAD e	contar de
"Serra Freire"		022068/92	01.08.92
		SEDUC	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0000933-8

PORTARIA Nº 0013 DE 05 DE JANEIRO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	PROCESSO	PERIODO
Dionísia Monteiro de Oliveira - Mat. nº 5156653-015	Agente Administ. GEP-SA-901.1	6182/92	02 (dois) anos a
	Cl. "A"	SEAD	contar de
			01.01.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0000934-6

PORTARIA Nº 0012 DE 05 DE JANEIRO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	PROCESSO	PERIODO
Olgarina Barbosa Costa	Agente de Port. GEP-TP-1.102.1	3201/92	01 (um) ano
Mat. nº 0568465-014 -		SEAD e	contar de
E.E Leopoldina Guerreiro	Cl. "A"	013821/92	01.01.93
Afuá		SEDUC	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0000926-5

PORTARIA Nº 0018 DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	PROCESSO	PERIODO
Raimunda Lameira Vieira	Professor	6207/92	02 (dois) anos a
Mat. nº 0358460/018 E.E.	GEP-M-AD1-401	SEAD e	contar de
"Pte. Costa e Silva"		032724/92	04.01.93
		SEDUC	
Adalício de Macedo	Professor	6210/92 -	02 anos a
Rodrigues - Mat. nº	GEP-M-AD4-401	SEAD e	contar de
0274313-013-E.E.		032621/92	02.12.92
Visconde de Souza Franco		SEDUC	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0000918-4

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 001/93-CGE
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor Frederico Ferreira Zeferino, datada de 04 de janeiro/93;

RESOLVE:
1 - Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre esta Consultoria Geral do Estado e o servidor FREDERICO FERREIRA ZE-FERINO, mat. 5360706-013, do cargo de Vigia, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/07/92, a contar de 05 de janeiro do corrente.

2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 07.01.93

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

Consultor Geral do Estado (G. Reg. nº 43960)

CP93/0000910-9

AGROPALMA S.A. C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51 DECLARAÇÃO - Declaramos para os devidos fins que, se encontra extraviado o livro de registro de Atas de Assembleias Gerais da AGROPALMA S.A., com sede em Tailândia - PA, à Rodovia PA 150, Km 74. Qualquer informação a respeito, fineza contactar a empresa no endereço mencionado. AGROPALMA S.A.

(Fat. nº 10.014313, Reg. nº 10.014313, Dia: 08/01/93)

OYAMOTA DO BRASIL S/A
 CCG/MF: 22.931.471/0001-56 e REG. C.V.M. Nº 50.772-5
 Extrato da AGE realizada em 30.12.1992. As 08:00 h na Sede Social da Empresa sito a Rod. BR-316 Km. 70, Município de Castanhal, Estado do Pará. Presença: Totalidade dos acionistas. Com vocação: Feita na forma do Art. 124 § 4º da Lei 6404/76. Mesa Diretora: Presidente: ROBERTO KATAOKA OYAMA e Secretário: NELSON KATAOKA OYAMA. Ordem do Dia: a) Autorização para realizar uma emissão especial de Debêntures Nominativas, destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, através do Banco da Amazônia S/A-BASA, com base na Lei 8167/91, Decreto nº 101 e Resolução SUDAM 7077/91. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cumpridas as formalidades legais o Presidente fez a leitura para os presentes da proposta da Diretoria, vazada nos seguintes termos: "PROPOSTA DA DIRETORIA": Tendo em vista o crescimento desta Sociedade, faz-se necessário aporte de recursos sob a forma de subscrição de Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 5,5 anos e carencia de 2 anos, conforme autorização da SUDAM contida no OF. GS. nº 2101/92 de 23.12.92, no montante de Cr\$-5.764.406,139,00, sendo Cr\$-4.323.304.604,00 em Debêntures Conversíveis em Ações e Cr\$-1.441.101.535,00 em Debêntures Inconvertíveis, a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8167 de 16.01.91, conforme Boletim de Subscrição assinado em 05.01.93 em Belém(PA) pelo FINAM operado pelo BASA por seus representantes legais Srs. MARIO JORGE BRUNEL-Diretor e LUIZ E.P. LOBÃO-Gerente Operações Especiais, e pelos representantes da Empresa Srs. WILSON KATAOKA OYAMA-Diretor Presidente e NELSON KATAOKA OYAMA-Diretor Vice-Presidente. Referida foi aprovada e assinada pelos presentes e encerrada em 06.01.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 996,5 por despacho do dia 07.01.1993. Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.014334, Reg. nº 10.014334, Dia: 08/01/93)

MOTOCERAL AGROPECUÁRIA S/A-CCG 05.044.359/0001-84. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 04.01.93. LOCAL, DIA e HORA: Sede da Empresa, sito à Praça do Carmo 60, Cidade Velha, Estado do Pará, no dia 04.01.93 às 10:00 horas. Presença: Todos os acionistas com direito a voto, convocados através de Carta Convite datada de 18.12.92, nos termos da Lei 6.404/76. Mesa: Presidente PAULO AFONSO LIMA DA COSTA e Secretário JÚLIO LEITE DA COSTA JR. Deliberações por unanimidade de votos em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovado Aumento do Capital Autorizado para Cr\$-6.390.000.000,00 representado por 6.390.000.000(seis bilhões, trezentos e noventa milhões)de ações nominativas que passam a ter valor nominal de Cr\$-1,00. Desta forma após aprovação fica alterado o Artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$-6.390.000.000,00 representado por 6.390.000.000 de ações nominativas, com valor nominal de Cr\$1,00 cada uma, e assim composto: Cr\$3.500.000.000,00 representado por 3.500.000.000 de ações Ordinárias nominativas; Cr\$-540.000.000,00 representado por 540.000.000 de ações preferenciais classe "A"; Cr\$-1.000.000.000,00 representado por 1.000.000.000 de ações preferenciais classe "B"; Cr\$-1.350.000.000,00 representado por 1.350.000.000 de ações preferenciais classe "C". ENCERRAMENTO: Nada mais ocorreu, permanecendo em vigor as disposições anteriores ora não alteradas. Belém(PA), 04/01/93. JÚLIO LEITE DA COSTA JR. Secretário, JUCEPA. Nº.997,2.. de 07/01/93, Alfredo Coelho - SECRETÁRIO GERAL.

(Fat. nº 10.014331, Reg. nº 10.014331, Dia: 08/01/93)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 334/93, de 04 de Janeiro de 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MAURÍCIO TAPAJÓS VASCONCELOS, Enfermeiro, matrícula nº 7000537-017, da função de Chefe do Núcleo Regional de Santarém, subordinado a Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 06 de Janeiro de 1993.

CP93/0000903-6

PORTARIA Nº 002/93, de 05 de Janeiro de 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS ALBERTO MONTEIRO LEITE, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2019710-012, para responder pela Chefia da Seção de Manutenção, subordinado a Divisão de Serviços Gerais, em substituição ao seu titular, pelo período de 04.01. a 02.02.93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 05 de Janeiro de 1993.

CP93/0000895-1

PORTARIA Nº 001/93, de 05 de Janeiro de 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA LOPES CARDOSO, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7000405-018, para responder pela Chefia de Plantão da Divisão de Cole-

ta e Transfusão, subordinada ao Departamento Técnico e Científico, em substituição a sua titular, pelo período de 09.12.92 a 07.04.93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 05 de Janeiro de 1993.

CP93/0000887-0

PORTARIA Nº 003/93, de 06 de Janeiro de 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IRAN DOS SANTOS SÁ, Guarda de Segurança, matrícula nº 2019850-013, para responder pela Chefia do Setor de Segurança, subordinado a Divisão de Serviços Gerais, em substituição ao seu titular, pelo período de 04.01 a 02.02.93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 06 de Janeiro de 1993.

D-ª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta da Fundação HEMOPA

CP93/0000879-0

(Fat. nº 10.014321, Reg. nº 10.014321, Dia: 08/01/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 464/92
 29 - 12 - 92

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 1992, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44 do estatuto aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

Considerando o que estabelece a Resolução nº 16, de 13.11.92, do Conselho de Administração da COSANPA, homologada pelo Exmo.Sr.Governador do Estado.

RESOLVE:

1. Divulgar a nova Tabela de Tarifas de água e esgoto vigente a partir de 01.01.93.

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO	CR\$ / m³	
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR
RESIDENCIAL	SOCIAL 0 - 10	2.512	2.009
	NORMAL 0 - 25	5.629	4.503
	26 - 35	7.729	6.192
	36 - 45	8.602	6.882
	45	11.483	9.187
COMERCIAL	0 - 10	12.772	10.218
	10	15.327	12.262
INDUSTRIAL	0 - 10	15.484	12.387
	10	18.580	14.864
PÚBLICO	0 - 10	11.973	9.579
	10	14.368	11.494

CONSUMOS HIDROMETRADOS (FAIXAS INTERMEDIÁRIAS)

RESIDENCIAL	11 e 12	4.784	3.827
	13 a 15	5.347	4.278

OBS: As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

CP93/0000935-4

(Fat. nº 10.014322, Reg. nº 10.014322, Dia: 08/01/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/92-COSANPA
 PARTES: COSANPA x O.P. CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Execução de obras e serviços no Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Cordeiro de Farias em Belém-PA; VALOR: CR\$469.323.750,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: CC nº 270/92-COSANPA; F. RECURSO: SUDAM/Governo do Estado do Pará.

Belém, 06 de janeiro de 1993.
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0000911-7

(Fat. nº 10.014316, Reg. nº 10.014316, Dia: 08/01/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, especialmente designada, divulga aos participantes os resultados das seguintes licitações:

CONVITE Nº 152/92

Firma	Item	Critério
AMAZON SYSTEMS	Único	Técnica

CONVITE Nº 154/92

Firma	Item	Critério
CASA DO ELETRICISTAS		
TA	01 e 04	Preço
ELETROLUZ	05 e 08	Preço
AGRITEC	02, 03, 06	
	07 e 09	Preço

Belém(PA), 08 de janeiro de 1993

CP93/0000831-5

(Fat. nº 10.014320, Reg. nº 10.014320, Dia: 08/01/93)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 192/92PGE-G Belém, 14 de dezembro de 1992
RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARIA GORETTI MORAES CORREA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 3083020-016, para responder pela Chefia do Gabinete, na ausência do titular, no período de 04.01 a 02.02.93.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Joaquim Benício Gomes de Souza
 Procurador Geral do Estado

CP93/0000896-0

(Fat. nº 10.014312, Reg. nº 10.014312, Dia: 08/01/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional - CAO sito a Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, sala 01, galpão 1, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

TP-DESUP/DESUP-001/93 - Aquisição de correias, abertura dia 22/01/93 às 09:00 horas; TP-DESUP-DEMAN-002/93 - Aquisição de material eletro-eletrônico, abertura dia 22/01/93 às 10:00 horas.

TRANSFERÊNCIA: Comunicamos a transferência das Tomadas de Preços 184, 185 e 186/92 para o dia 20/01/93 no mesmo horário e local.

CANCELAMENTO: Comunicamos o cancelamento da TP-183/92 cujo o objeto é a aquisição de luminárias.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados, no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao preço de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

Belém, 07 de janeiro de 1993

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
 CP93/0000872-2

(Fat. nº 10.014325, Reg. nº 10.014325, Dias: 08, 11 e 13/01/93)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 190/92.

Partes: CELPA X GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição pela Contratante de 01 (um) Motor de Combustão interna à Diesel, com aproveitamento do Gerador, Base e Acoplamento, para usina Dieselétrica de Santa Maria das Barreiras.

Mod: Licitação: TP - Nº ASCOT - 031/92.

Valor: CR\$-166.250.000,00 (Global).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento do Técnico por parte da Fiscalização da CELPA.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.

Código Funcional: 24203/09/07/02/16.035.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
 Diretor Presidente

CP93/0000871-4

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 199/92.
Partes: CELPA X CONGETEC - CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA.
Objeto: Execução de Obra de Implantação da Rede de Iluminação Externa da Feira Coberta do Bairro do Jurunas, em Belém-Pará, com fornecimento eventual de material.
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-113/92.
Valor: CR\$-68.447.410,00 (Global).
Prazo: 10 (dez) dias corridos e contados da data de assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento não Operacional da CELPA, exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/51/268/5.073.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000864-1

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 192/92.
Partes: CELPA X PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO ESATA LTDA.
Objeto: Execução de Obra de Ampliação da Rede de Distribuição Urbana - RDU São Miguel do Guamá (Invasão Vila Sapo, Portuguesa e Vila Jerônimo Tavares), no Estado do Pará, com fornecimento eventual de material.
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-100/92.
Valor: CR\$-79.166.930,00 (Global).
Prazo: 10 (dez) dias corridos e contados da data de assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/51/268/5073.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000856-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 193/92.
Partes: CELPA X ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Execução de obra de Ampliação da Rede de Distribuição Urbana RDU e da Rede de Distribuição Rural - RDR Santa Bárbara, Vila Maurícia e Genipaba (Transmissão de monofásica para trifásica), no Estado do Pará, com fornecimento eventual de material.
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-111/92.
Valor: CR\$-100.577.398,69 (Global).
Prazo: 12 (doze) dias corridos e contados da data de assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/51/268/5073.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000863-3

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 187/92.
Partes: CELPA X MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Assessoria de Contratação-ASCOT, localizado no Escritório Central da CELPA.
Modalidade de Licitação: CONVITE-ASCOT-103/92.
Valor: CR\$-8.128.462,45 (global).
Prazo: 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000848-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 191/92.
Partes: CELPA X VOLT'S - Engenharia Ltda.
Objeto: Execução de Obra de Ampliação da Rede de Distribuição Urbana - RDU Icoaraci para atender o Jardim Primavera, no Estado do Pará, com eventual fornecimento de Material.
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-109/92.
Valor: CR\$-180.228.441,40 (Global).
Prazo: 20 (vinte) dias, corridos e contados da data de assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/51/268/5073.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000847-1

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 195/92.
Partes: CELPA X LOQUIP - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Execução de Obra de Ampliação das Instalações Físicas Industriais e Administrativas do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - C.A.O. de propriedade da CELPA localizado à Rod: Augusto Montenegro KM-8,5, nesta Cidade.
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº ASCOT-002/92.
Valor: CR\$-19.996.628.956,35 (Global).
Prazo: 135 (Cento e trinta e cinco) dias corridos e contados a partir de 02.01.93 à 16.05.93., conforme subitem 6.1. do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. 1992/93.
Código Funcional: 24203/09/07/021/6035.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000855-2

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 196/92.
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
Objeto: Execução da Obra de Ampliação da Rede de Distribuição Urbana - RDU Ananindeua para atender o Complexo de Incineração de Lixo, no Estado do Pará, com eventual fornecimento de Material.
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-112/92.
Valor: CR\$-133.285.205,50 (Global).
Prazo: 20 (vinte) dias, corridos e contados da data de assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/51/268/5073.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000839-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 197/92.
Partes: CELPA X MEGA - PROJETOS E INSTALAÇÕES S.A.
Objeto: Execução de Obra da Rede de Distribuição Urbana - RDU Castanhal para atender a Vila de Apeú, Colônia José de Alencar e Bacuri, no Estado do Pará, com fornecimento eventual de material.
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-110/92.
Valor: CR\$-441.336.917,10 (Global).
Prazo: 20 (vinte) dias corridos e contados a partir da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/51/268/5073.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000840-4

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 200/92.
Partes: CELPA X JULIO CESAR DE ALMEIDA.
Objeto: Prestação de Serviços de locação de 01 (um) Ônibus para transporte de empregados da Celpa no trecho Escritório Central C.O.S. - (Ônibus - 01) e vice-versa.
Modalidade de Licitação: TP-Nº ASCOT-042/92.
Valor: (Estimado) - CR\$-198.312.840,00 (Global).
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação, exercício de 1992/93.
Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000832-3

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 201/92
Partes: CELPA X F.D. RIBEIRO & CIA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) Ônibus para transporte de empregados da CELPA nos trechos: Escritório Central/C.A.O. - (Ônibus 02) e vice-versa; Escritório Central/Setor de Manutenção (Ônibus 03) e vice-versa, em Belém-Pará.
Mod. de Licitação: TP Nº ASCOT-042/92.
Valor: (Estimado) CR\$-452.050.441,90 (Global).
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992/93.
Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000824-2

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 198/92.
Partes: CELPA X VOLT'S - ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de Obra de Reforma da Rede de Iluminação Pública da Região Metropolitana de Belém (Parte "A"), no Estado do Pará, com eventual fornecimento de material.
Mod. Licitação: CONVITE ASCOT-117/92.
Prazo: 06 (seis) dias corridos e contados da data de assinatura do Contrato.
Valor: CR\$-410.213.000,00 (Global).
Cobertura Financeira: Está previsto no Orçamento não Operacional da CELPA para o exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/51/268/5073.

Belém, 30 de Dezembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0000823-4

(Fat. nº 10.014324, Reg. nº 10.014324, Dia: 08/01/93)

DIAGRO RAÇÕES S/A, CGC/MF - Nº 34.658.286/0001-19. EXTRATO DA AGE, realizada em 28/12/92 às 14:00 horas na sua sede social. Reuniram-se os acionistas desta sociedade para deliberarem sobre os seguintes itens: a) A nova redação do Estatuto Social de acordo com a Lei 8.167/91, sendo alterado o art. 16º do Estatuto; b) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 1.000.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000.000,00, divididos em 50% de ações ordinárias e 50% de ações preferenciais, com valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma; c) ingresso dos acionistas KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA, MANGUINHOS PARTICIPAÇÕES S/A, INDÚSTRIA DE CHOCOLATE LACTA S/A e GLOBEX UTILIDADES S/A, que participam com 10% cada uma; d) Subscrição e emissão de boletim de Subscrição de 12.500.000,00 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo o depósito efetuado no Banco da Amazônia S/A - BAA - SA. LUIZ SOARES DOS SANTOS - Presidente do CA. Arquivado na JUCEPA sob o nº 9976/93, em 06/01/93.

(Fat. nº 10.014323, Reg. nº 10.014323, Dia: 08/01/93)

ALYA - AGROINDÚSTRIA S/A - CGC/MF Nº 84.151.372/0001-09. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.01.93. As 08:00h do dia 05.01.93, na Sede Social à Rod. BR-316, Km 36, Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4o. do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 8.000.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000.000,00, em consequência o Art. 5o. do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5o. - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 12.000.000.000,00, divididos em 12.000.000.000 de Ações Nominativas, sendo 6.000.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 6.000.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas; b) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 461.000.000,00 para Cr\$ 4.061.000.000,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 3.600.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 3.600.000.000,00, subscritas pelo acionista UNITAL - Indústria e Comércio Ltda, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do Parágrafo 6o. do Art. 171 da Lei 6.404/76. A referida Ata foi encerrada em 05.01.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 995,5, em reunião de 07.01.92. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.014335, Reg. nº 10.014335, Dia: 08/01/93)

ALYA - AGROINDÚSTRIA S/A - CGC/MF Nº 84.151.372/0001-09. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.08.92. As 08:00h do dia 15.08.92, na Sede Social à Rod. BR-316, Km 36, Município de Santa Izabel, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4o. do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) O ingresso na sociedade dos novos acionistas Osvaldo Damio da Silva, brasileiro, casado, industrial, C/C 021.335.553-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel, Estado do Pará e Osvaldiana Martins da Silva, brasileira, solteira, industrial, C/C 392.916.932-00, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel, Estado do Pará, todos já qualificados, transferida dos acionistas Alex Alvaranga da Oliveira e Katia da Silva Cravo 20.000 Ações Ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 10.000 Ações Ordinárias para cada novo acionista transferida neste ato. b) Renúncia coletiva do Conselho de Administração através de carta protocolada na Empresa, sendo eleitos para o Conselho de Administração, em complemento de mandato até Assembleia Geral de 1995 os seguintes acionistas: Presidente - Pedro Renda Junior, Osvaldo Damio da Silva e Osvaldiana Martins da Silva - Membros. A referida Ata foi encerrada em 15.08.92, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 964,8 em reunião de 23.12.92. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.014336, Reg. nº 10.014336, Dia: 08/01/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
ELETRONORTE- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação e Contratações da Eletrobras e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº (Antiga Perimetral)-Setor de Suprimentos-Área de Aquisições-Bloco "E"-altos-Belém-Pará. Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h, até a data limite de 21.01.93.
TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ-11482/92-OLEO LUBRIFICANTE.
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 26.01.93 às 15:00 h no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletrobras até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones para contato (081) 224.58.23 a partir de 06.01.92.

(Fat. nº 10.014282, Reg. nº 10.014282, Dias: 06, 07/01/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADA - PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PRORROGAÇÃO

VALOR GLOBAL - Cr\$ 174.219.300,00
VIGÊNCIA - 01.01.93 à 01.07.93

CONTRATANTE - ENG. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
DIRETOR PRESIDENTE
TEC. ADM. JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONTRATADA - JOÃO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS
GERENTE

VIGÊNCIA - 23/12/92 à 27/06/93

CP93/0000947-8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADA - CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA.

OBJETO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS -PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE - ENG. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
DIRETOR PRESIDENTE
TEC. ADM. JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONTRATADA - JOÃO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS
PRESIDENTE

CP93/0000939-7

(Fat. nº 10.014329, Reg. nº 10.014329, Dia: 08/01/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP e Watt Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação dos trabalhos de engenharia elétrica no prédio do SINE/ Pa. cujo serviço será feito com recursos provenientes do Convênio MIA/DNE/CODEPAT Nº 012/92 e respectivo Termo Aditivo nº 001/92 IDESP VALOR: Cr\$ 121.377.271,00 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS) irrecusáveis.

DOAÇÃO: 19206.03090214.038 - Coordenação Geral e Funcionamento do IDESP, 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

FORMA: 12201

PRazo: 30 dias a contar da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1992.

Belém, 07 de janeiro de 1993

RENATO PINHEIRO CONDINO JÚNIOR

Resp. P/direção Geral do IDESP

CP93/0000888-9

(Fat. nº 10.014330, Reg. nº 10.014330, Dia: 08/01/93)

PORTARIA Nº. 033/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 192 - do Prefeito Municipal de Belém;

RESOLVE:

CESSAR a partir de 04 de janeiro de 1993, a disposição do servidor EDUARDO JORGE PEREIRA BAPTISTA, matrícula nº. 0025534-016, cedido a Prefeitura Municipal de Belém.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos cinco dias do mês de janeiro de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDINO JÚNIOR

- Respondendo pela Direção Geral -

CP93/0000919-2

PORTARIA Nº. 035/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 002/93 - do Responsável pela Direção Geral do IDESP;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 04 de janeiro de 1993, a técnica CÉLIA ELFI-SA TORQUILA BURLAMAQUI, como Chefe do Projeto "Condições de Vida", percebendo a respectiva Gratificação de Função, correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos seis dias do mês de janeiro de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDINO JÚNIOR

- Respondendo pela Direção Geral -

CP93/0000927-3

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 019 - datada de 28 de dezembro de 1992 - do servidor SÉRGIO DA FONSECA DIAS;

CONSIDERANDO que o referido servidor passou a ocupar o Cargo de Político de Vice-Prefeito, no Município de Chaves; e

CONSIDERANDO o disposto no Art.º 38 - Inciso III - da Constituição Federal em vigor;

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Chaves, a partir de 04 de janeiro de 1993, até o final de seu mandato como Vice-Prefeito, do referido Município, o técnico SÉRGIO DA FONSECA DIAS, matrícula nº. 3253546-015, com ônus para o IDESP.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos seis dias do mês de janeiro de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDINO JÚNIOR

- Respondendo pela Direção Geral -

CP93/0000880-3

(Fat. nº 10.014314, Reg. nº 10.014314, Dia: 08/01/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Líder Supermercado e Magazine S/A. INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "NOSSOS COMERCIAIS, POR FAVOR", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) mensal.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 20.12.92.

ASSINATURAS:

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA

Presidente da FUNTELPA

LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A.

Incentivadora

CP93/0000912-5

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Líder Construtora Incorporação Ltda.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "SEM CENSURA", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) mensal.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 20.12.92.

ASSINATURAS:

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA

Presidente da FUNTELPA

LÍDER CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO LTDA.

Incentivadora

CP93/0000904-4

(Fat. nº 10.014339, Reg. nº 10.014339, Dia: 08/01/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª entrância a existência de duas (02) vagas de Promotor de Justiça de 2ª entrância, que serão preenchidas por remoção, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.

ALTAMIRA - merecimento
ÓBIDOS - antiguidade

Belém, 07 de janeiro de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA

Presidente

CP93/0000938-9

RESUMO DE ATA

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, no 3º andar do Edifício-Sede do Ministério Público, reuniu-se o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, Procurador-Geral de Justiça, presentes os demais membros. Pelo Dr. Presidente foi externada a satisfação de presidir pela primeira vez a reunião do Egrégio Conselho Superior, passando a seguir a palavra ao Dr. Corregedor-Geral, em exercício, para relatar os pedidos de inscrição para remoção por merecimento para a Comarca de Curionópolis dos dois únicos candidatos: Drs. ROBERTO PEREIRA PINHO e ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA, informando S. Exa. que em virtude da Dra. ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA ter sido a única inscrita, foi removida para a Comarca de ALMEIRIM pelo critério de antiguidade, ficando seu pedido à remoção por merecimento para a Comarca de CURIONÓPOLIS prejudicado, passando a figurar na lista como candidato único o Dr. ROBERTO PEREIRA PINHO, entendimento esse comungado por todos os Conselheiros. Em seguida pelo Dr. Presidente foi submetido à apreciação do Egrégio Conselho o requerimento do Dr. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para ministrar aulas sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares, no Município de SOURE, tendo os membros do Egrégio Conselho, à unanimidade, opinado pelo deferimento do pedido.

Pelo Dr. Presidente foi relatado o pedido de afastamento do Dr. JOÉLIO ALBERTO DANTAS para exercer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos na Cidade de Conceição do Araguaia, tendo S. Exa. se reportado ao procedimento adotado a quando da apreciação do pedido do Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, para exercer a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente em Santarém. Lendo o posicionamento de HUGO NIGRO MAZZILLI sobre o assunto, concluiu por admitir tal afastamento desde que sobre critérios rígidos, como o previsto no inciso II do art. 42 da L.C. 40, de 14.12.81. Declarando ser este também o seu entendimento e considerando: atender o pedido à exigência do inciso II, do art. 117, da L.C. nº 01/82, por ser o cargo de Secretário Municipal de nível equivalente ao de Promotor de Justiça; não mais estar o pleiteante em estágio probatório; que o afastamento pode se dar sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos do inciso 2º do referido art. 117, ficando impedido, entretanto, de concorrer à promoção e remoção por merecimento, nos termos do art. 81 da mencionada Lei Complementar, enquanto perdurar o afastamento; concluiu ser favorável a autorização requerida, passando a colher o pronunciamento dos demais membros do Egrégio Conselho Superior, que foi, por unanimidade. Designado o Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR para relatar o pedido de arquivamento do Inquérito Civil instaurado contra APOSENTEC PREVIDÊNCIA PRIVADA, CAPEM-CAIXA DE PÉCULIOS e MONGERAL-MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA, pela Promotoria de Justiça do Consumidor. Pelo Conselheiro MANOEL SANTINO JR. foi proposto votos de aplausos aos Drs. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO e JOÉLIO ALBERTO DANTAS pelos convites que receberam, o que demonstra com certeza que as honrarias estão relacionadas com os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Ministério Público em suas Comarcas, e que dessa forma poderão continuar demonstrando ao público, mensagem da Instituição. Solicita ainda por S. Exa. que os nobres Promotores sejam cientificados dessa moção através de Ofício da Presidência, o que foi acatado por unanimidade. Como nada mais houvesse, o Dr. Presidente deu por encerrada a reunião. Aprovada a Ata foi elaborado o presente resumo.////

Maria de Lourdes Silva da Silveira

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Procuradora de Justiça

CP93/0000937-0

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. José de Ribamar Coimbra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA do cargo de Promotora de Justiça de Medicilândia para o cargo de Promotora de Justiça de Almeirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA

Procurador-Geral de Justiça

CP93/0000936-2

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. José de Ribamar Coimbra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça ROBERTO PEREIRA PINHO do cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia para o cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA

Procurador-Geral de Justiça

CP93/0000928-1

Extrato de Contrato firmado entre o Ministério Público e WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR, para o cargo de Agente de Portaria, regulamentado pela Lei Complementar nº 77, de 26.08.91. Dotação Orçamentária: 12101.02040142.019.3111-01

Belém, 07 de janeiro de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA

Procurador-Geral de Justiça

CP93/0000920-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CGC:04.976.700/0001-77

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL E GASTROENTEROLOGIA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O Dr. ERNESTO GONDIM LEITÃO.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato original firmado em 01.02.90.

PRazo: DE: 01.01 à 30.06.93

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Pelo Tribunal

ERNESTO GONDIM LEITÃO

Credenciado

CP93/0000751-3

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA-DENTISTA, CELEBRADO EM 15.01.90, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DRª MARIA DAS MERCÊDES AZEVEDO ALVARES.

OBJETO: Alterar a cláusula Quarta do Contrato Original.

PRAZO : DE 01.01 à 30.06.93

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Tribunal

MARIA DAS MERCÊDES AZEVEDO ALVARES
Credenciada

CP93/0000743-2

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA-DENTISTA CELEBRADO EM 08.08.89, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DOUTORA MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA.

OBJETO: Alterar a cláusula Quarta do Contrato Original.

PRAZO : DE 01.01 à 30.06.93

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Tribunal

MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA
Credenciada

CP93/0000735-1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DRª CÂNDIDA TEIXEIRA SALES.

OBJETO: Alterar a cláusula Quinta do Contrato Original.

VIGÊNCIA: DE: 01.01. à 30.06.93

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Contratante

CÂNDIDA TEIXEIRA SALES
Credenciada

CP93/0000727-0

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA ULTRASON, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O DOUTOR JOSE MARCOS RODRIGUES GARCIA.

OBJETO: Alterar a cláusula Quarta do Contrato Original.

PRAZO : 01.01 à 30.06.93

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Contratante

JOSÉ MARCOS RODRIGUES GARCIA
Credenciado

CP93/0000719-0

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, CELEBRADO EM 15.01.90, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DRª ALTAIR TRINDADE MARTINS DE BARROS.

OBJETO: Alterar a cláusula Quinta do Contrato Original.

PRAZO : DE: 01.01. à 30.06.93

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Contratante

ALTAIR TRINDADE MARTINS DE BARROS
Credenciada

CP93/0000711-4

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA CETA COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA.

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de Assistência Técnica contendo programa de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de solução imediata de qualquer falha nas unidades dos equipamentos identificados no Anexo I, constante deste contrato, inclusive com a substituição de peças necessárias.

VALOR MENSAL: CR\$13.767.413,00 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TREZE CRUZEIROS), em doze (12) parcelas mensais, reajustadas trimestralmente pela variação da TR do período, e pagas até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

3132. - Outros Serviços e Encargos.

FORO : Comarca de Belém.

Belém, 04 de janeiro de 1993

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Contratante

RAIMUNDO CESAR DA SILVA ALVES
Pela Contratada

CP93/0000703-3

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO : Prorrogar de comum acordo pelo período de seis (06) meses a vigência do contrato firmado em 26.01.91.

VALOR ESTIMATIVO: CR\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), reajustados mensalmente pelo IPC da Fundação Getúlio Vargas ou pelo INPC, isto é, aquele que apresentar maior variação, ou, na eventualidade de extinção, outro índice fornecido pelo Governo Federal.

PRAZO: 01.01.93 à 30.06.93.

DOTAÇÃO : 02101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01020022.002- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

FORO- Comarca de Belém.

Belém, 30 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MARCO ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente

PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará

CP93/0000695-9

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA-DENTISTA, CELEBRADO EM 04.08.89, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DOUTORA ROSANA AMORIM DE ALMEIDA.

OBJETO: Alterar a cláusula Quarta do Contrato Original.

PRAZO : DE: 01.01 à 30.06.93

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Tribunal

ROSANA AMORIM DE ALMEIDA
Credenciada

CP93/0000679-7

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Resolver Alterar o índice aplicável ao reajuste, modificando as cláusulas Quinta e Sexta do Contrato firmado em 09.02.90.

VALOR MENSAL: CR\$ 11.138.186,00 (ONZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E CENTO E OITENTA E SEIS CRUZEIROS); reajustável trimestralmente pela TR-Taxa Referencial, ou outro índice a ser fixado pelo Governo Federal para os Contratos da Espécie.

PRAZO : Inicia em 01.01.93 à 31.12.93

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Contratante

PETRONÍLIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Pela Contratada

CP93/0000687-8

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER ELETÔNICAS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA OLIVETTI DO BRASIL S/A.

OBJETO: Alterar pela quarta vez as cláusulas quinta e sexta do contrato firmado em 01.04.89.

PRAZO: Doze (12) meses, começando em 01.01.93 e terminando em 31.12.93.

VALOR MENSAL: CR\$ 6.201.506,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS), reajustáveis trimestralmente pela variação da IGP-M, ou outro índice a ser fixado pelo Governo Federal para os contratos da espécie.

Belém, 31 de dezembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Contratante

RAIMUNDO LINO MENDES LEÃO
Pela Contratante

CP93/0000671-1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER ELETÔNICAS FACIT, CELEBRADO EM 01.02.89, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA STM- SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER LTDA.

OBJETO: Alterar as cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original.

VALOR MENSAL INICIAL: CR\$ 2.755.932,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINCOCENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), reajustáveis trimestralmente pela IGPW/FGV, ou em caso de extinção por qualquer outra política governamental que venha suprir os custos da Contratada.

PRAZO: 12 meses : 01 de janeiro a 31 dezembro de 1993.

Belém, 31 de dezembro de 1992
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Contratante

OLINTO DE QUEIROZ COELHO
Pela Contratada

CP93/0000663-0

Portaria nº 10.848 de 28/12/92, transpõe o cargo de Assessor Técnico Classe B TC-AC-4 ocupado por MARIA JOSÉ MAUES NAIF DAIBES, para o Nível TC-AGC-2, Classe B.

CP93/0000568-3

Portaria nº 10.847 de 28/12/92, nomeia DURVAL ALVES PINHEIRO para o cargo em comissão correspondente ao Nível TC-NS-04.

CP93/0000576-6

Portaria nº 10.850 de 28/12/92, transpõe o cargo de Assessor Técnico Classe A TC-AT-3 ocupado por JOAQUIM MAUES SMITH, para o Nível TC-AGC-2, Classe B.

CP93/0000655-0

Portaria nº 10.862 de 04/01/93, contrata ÂNGELA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA para que, em caráter temporário e pelo prazo de seis (06) meses, a partir de 01/01/93, com carga horária mensal de trinta (30) horas, exerça atividades correspondentes ao Nível TC-AC-10.

CP93/0000647-9

PORTARIA Nº 814/92-TCM - O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, do cargo efetivo de Agente de Mecanização e Apoio, CM. NM.054-1, de acordo com o Artº 75, inciso I da Lei nº 749 de 24.12.53, a partir de 18 de dezembro de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO

Presidente

CP93/0000639-8

PORTARIA Nº 005/93-TCM - O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação do Conselheiro Lecyr Riodades, e

Considerando os termos da Lei Complementar nº 07/91,

RESOLVE:

Contratar LACY CARDOSO DE BRITO, para que, em caráter temporário e pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir desta data, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, exerça atividades correspondentes ao nível CM.NM.09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 de janeiro de 1993.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO

Presidente

CP93/0000631-2

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURUTI RESUMO DOS ESTATUTOS

Aprovado em sessão da Assembleia Geral realizada no dia 29 de agosto de 1992. DENOMINAÇÃO: Associação Beneficente Aliança de Juruti - ABAL. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos. DATA DA FUNDAÇÃO: 29.08.92. FINALIDADE: Tratar de interesse dos Associados. FUNDO SOCIAL: Auxílios Sociais, doações, etc... ATIVIDADE: Profissionalizar, promover, educar e dar assistência etc... SEDE: Município de Juruti. TEMPO DE DURAÇÃO DA ENTIDADE: Por tempo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Presidente. PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos. REFORMA DO ESTATUTO: O número de Associados para votar é de 2/3. RESPONSABILIDADE: Da Diretoria. DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral e o seu Patrimônio será destinado a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica e que esteja registrado no Conselho Nacional de Serviço Social/MAS. DIRETORIA: Presidente: Lucidia Benitah de Abreu Batista, Vice-Presidente: Maria Dulcina de Sousa, 1ª Secretária: Zenilda Barroso Guidão, 2ª Secretária: Juliette de Sousa Coelho, 1ª Tesoureira: Maria José de Sousa Coelho, 2ª Tesoureira: Maria José da Silva Sousa. Juruti (Pa), 29 de agosto de 1992. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA - Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 002/92

(PROCESSO Nº 923042-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. RAUL MOTA COSTA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DO ART. 153 III DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. RAUL MOTA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 357.999.099,91 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS SEM COMPROVAÇÃO LEGAL, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991

BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 1992

CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE

CP93/0000411-5

Resumo do Estatuto, reformado, do "GRUPO COMUNITÁRIO ABELARDO CONJUNTO", aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 1º de novembro de 1991.

Denominação: GRUPO COMUNITÁRIO ABELARDO CONJUNTO. Fundo Social: É constituído de mansão, diário de qualquer espécie, subvencões, rendas provenientes de convênios, juros e aplicações bancárias e rendas eventuais. Fins: Esta entidade é uma sociedade civil, representativa, sem fins lucrativos. Tem como finalidades principais: a) Representar os associados, perante quaisquer órgãos, públicos ou privados; b) Promover as medidas sociais necessárias para a melhoria do conjunto, incentivando o convívio dos associados e seus familiares, por meio de atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas; c) Futura implantação de Condomínio; Sede: Em Ananindeua, Estado do Pará, Brasil. Data da Fundação: 22 de outubro de 1976. Prazo do Mandato da Diretoria Executiva: 2 anos; Duração: Tempo Indeterminado; Responsabilidade: Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais; Dissolução: Em caso de dissolução, reverterá o patrimônio em favor de instituição afim, depois de satisfeitos todos os compromissos da entidade; Diretoria: Presidente: JOSÉ LUIZ DA SILVA REIS; Secretário: JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO; Tesoureiro: LUIZ CARLOS PESSOA LISBOA. Ananindeua, 23 de dezembro de 1992

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

nº - 794/92.

Santa Izabel do Pará, 22.12.1992.

Sr. COMANDANTE,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Sa., para solicitar - var que seja encaminhado a este Juízo, reforço policial militar para que auxiliem os Senhores Oficiais de Justiça desta Comarca de Santa Izabel do Pará, para, em cumprimento da medida liminar, deferida nos autos de reintegração de posse nº-301900700934, que tramita na 2ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Santa Izabel do Pará, para que os mesmos reintegrem a autora na posse do imóvel situado à margem da BR-316, Km 10,5, na pessoa do representante legal da A. IBERICA PRÉ-MOLDURADOS E NORMALIZADOS S/A.

Atenciosamente,

Dr. RUI ALBERTO PEREIRA VASCONCELOS
Juiz de Direito Auxiliar,

1100 Sr. TEN. CEL. RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA
Sr. COMANDANTE DO 5º B.P.M. CASTANHOL, PA.

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CIDADE DE BELÉM
CARTÓRIO RUSSARD

ESCRIVÃO JURAMENTADO
ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA - CPF 00101012-0
ESCRIVÃO
ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA - CPF 00101012-0
ESCRIVÃO JURAMENTADO
ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA - CPF 00101012-0

JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA, CÍVEL E COMÉRCIO:

CARTA PRECATÓRIA DIRIGIDA PELO Juízo do 2º. Juízo do 2ª. Vara Cível e Comércio ao Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel neste Estado do Pará, ao qual o conhecimento e cumprimento desta pertencer.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Santa Izabel a quem o conhecimento e cumprimento desta pertencer.

A Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEDES, Juíza do 2º. Juízo do 2ª. Vara Cível e Comércio, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER que nos autos do número 301900700934 de AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE que IBERICA PRÉ-MOLDURADOS E NORMALIZADOS S/A. move contra MANOEL JOAQUIM DA COSTA e sua mulher MARINA FERREIRA DA COSTA, que se processa perante este Juízo e Cartório do 2º. Juízo, por parte da autora lhe foi dirigida uma petição cujo inteiro teor acompanha esta por xerocópia e do 2º. Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel para cumprimento da medida liminar, e de 2ª. Instância e pedido de força policial. Por este Juízo de Direito de Direito e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. a presente Carta Precatória, com seu teor deprezo a Vossa Excelência, que em seu cumprimento e depois de nela examinar o seu respeitável "COMPRA-SE", fará com que se proceda o cumprimento do despacho / inicial que em xerocópia acompanha esta, com observância dos seus termos e prorrogações legais, a todos os atos necessários a sua / fiel execução, devolvendo-a a este Juízo depois de devidamente cumprida.

Na Vossa Excelência ordenar que assim se cumpra a presente Carta Precatória e a este Juízo de Direito de Direito e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. a presente Carta Precatória, com seu teor deprezo a Vossa Excelência, que em seu cumprimento e depois de nela examinar o seu respeitável "COMPRA-SE", fará com que se proceda o cumprimento do despacho / inicial que em xerocópia acompanha esta, com observância dos seus termos e prorrogações legais, a todos os atos necessários a sua / fiel execução, devolvendo-a a este Juízo depois de devidamente cumprida.

Dr. Rui Alberto Pereira Vasconcelos
Juiz de Direito

301900700934
Ao Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível e Comércio do Estado do Pará
Data: 22/12/92
Assinado: Rui Alberto Pereira Vasconcelos
Substituto de Juiz

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Vara Cível da Capital.

IBERICA PRÉ-MOLDURADOS E NORMALIZADOS S/A. sociedade mercantil, com sede à margem direita da Rodovia BR-316, Km 10,5, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.749.838/0001-43, vem a presença de V. Exa., através de seu procurador Judicial infra-assinado (doc. 01), para propor esta AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, com pedido de perdas e danos e condenação de pena, em caso de novo esbulho (CPC, arts. 927 a 930), sendo citados, para figurarem no polo passivo da relação processual, MANOEL JOAQUIM DA COSTA, português, comerciante, portador da identidade nº. 17.105-SRE/PA, e sua mulher MARINA FERREIRA DA COSTA, brasileira, comerciante, ambas portadoras do CGC/MF nº. 019.400.572-00, residentes e domiciliados também à margem direita da Rodovia BR-316, Km 10,5, a frente do endereço da Autora, oferecendo as razões a seguir:

1. A posse, o esbulho e a data deste:

1.1 - A Autora, Indústria do ramo madeireiro, mantém com os Réus e no endereço constante no preâmbulo desta, um contrato de locação de uma parte do imóvel de propriedade dos Réus, onde está localizada o seu parque industrial, o contrato esse que acha-se em plena vigência, instrumento anexo (doc. 02);

1.2 - Acontece que os Réus, no dia 21 de Junho do corrente ano (doc. 03), fizeram construir, de forma abusiva e ilegal, uma barreira de ferro (fotografias anexas) na entrada da ala sede que dá acesso à parte locada, impedindo o ingresso e a saída dos veículos transportadores de matéria-prima e de produtos acabados, o que está embarcando o desenvolvimento das atividades industriais, causando enormes prejuízos à Autora (doc. 04);

1.3 - A inadulta atitude dos Réus, aliás contumazes nessa prática (doc. 05), além de configurar violação contratual e legal, caracteriza-se indiscutivelmente como esbulho à posse de que é titular a Autora, em virtude da relação "em-locação".

2. O direito da locatária ao uso pacífico do prédio locado e o direito de ser reintegrado em caso de esbulho:

2.1 - A norma do inciso II, do art. 18, da Lei 6.649/79, obriga o locatário a garantir o uso pacífico do prédio locado pelo locatário e a norma do art. 926 do CPC-identica a do art. 499 do CC-assegura ao possuidor turbado a ser mantido na posse e ao esbulhado ser reintegrado;

2.2 - Nesse sentido, Silva Pacheco (in Tratado das Ações de Despejo, 6a. edição, Ed. Rev. dos Tribunais, pag. 41, item 65,) leciona:

"Assim, se o uso de entrada de serviço foi cedido ao locatário, desde o início da locação, ainda que em conjunto com o prédio locado, considera-se abusivo o ato de vedação, considerando-se abusivo o ato de vedação a sua utilização por aquele, mediante o levantamento de grade, para interromper o acesso à parte locada. Configurando-se o esbulho, deferir-se a reintegração do locatário na posse da área".

3. O possuidor reintegrado na posse tem direito à indenização dos prejuízos sofridos:

3.1 - O art. 503 do Código Civil dispõe:

"O possuidor mantido, ou reintegrado, na posse, tem direito à indenização dos prejuízos sofridos, operando-se a reintegração à custa do esbulhador, no mesmo lugar do esbulho".

3.2 - O art. 921 do CPC, nos seus incisos I e II estabelece:

"É lícito ao autor cumular ao pedido possessório o de:

I. condenação em perdas e danos;

II. condenação de pena para caso de nova turbacão ou esbulho".

4. Os pedidos:

4.1 - A reintegração da Autora, conforme o direito que lhe é assegurado pelas disposições legais dos arts. 18, II da Lei 6.649/79 e 926 do CPC e 499 do Código Civil.

4.2 - Com o pedido de reintegração a Autora, cumula os pedidos de indenização por perdas e danos, estimando esta em Cr\$-1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) e de multa de pena, no valor de Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) para cada dia de duração do esbulho ou por ato turbativo, após a sentença definitiva (art. 926, I e II do CPC) ou, após a concessão da medida liminar (art. 207, CPC), sendo corrigida a indenização por perdas e danos com aplicação dos índices do BTN (88nus do Tesouro Nacional);

5. As Provas:

5.1 - Além das provas documentais acostadas a esta inicial, a Autora quer provar o alegado através de prova pericial, inspeção judicial e prova testemunhal;

6. Os Requerimentos:

6.1 - A concessão de reintegração liminar de posse sem audiência dos Réus, em face dos elementos comprobatórios da posse da Autora e esbulho praticado pelos Réus, (CPC, art. 927); e, atendido este pedido, requer a citação dos Réus, já nominados e qualificados, para tomarem conhecimento dos termos desta inicial de Ação de Reintegração de Posse, com pedido de perdas e danos, cominada pena por novos esbulhos ou mesmo turbacão, após o acolhimento dos pedidos na sentença definitiva (CPC, art. 921 I e II).

6.2 - Seja desobstruída a Alameda que dá acesso ao parque fabril, com a retirada dos trilhos, ali colocados ilegalmente pelos Réus e que impossibilitam o acesso de veículos que abastecem a Indústria.

6.3 - Com a citação dos Réus, estes ficarão cientess:

a) de que o prazo para contestar e opor excepção é de 15 (quinze) dias e a não contestação implicará revelia (CPC, art. 319), trazendo como consequência serem reputados como verdadeiros os fatos afirmados pelo Autor.

b) de que se contará o prazo para a contestação, quando concedida a liminar "inaudita altera parte," da juntada do mandato citatório devidamente cumprido (CPC, art. 241 II);

6.4 - Requer, finalmente, o acolhimento dos pedidos de reintegração de posse, com perdas e danos e cominação de pena de multa por transgressão da medida provisória ou definitiva, recaído o pagamento das custas e honorários de advogado sobre os Réus vencidos (CPC, art. 20).

7. Valor da Causa:

7.1 - Atribui a Autora à causa o valor de Cr\$-1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

** RELATÓRIO DE ATIVIDADES **

No. de 14. 031 225037

** RECEPCAO **

Ord.	RECEPCAO	RECEPCAO	RECEPCAO	RECEPCAO	RECEPCAO	RECEPCAO
1	30"		63	0	E 21	0400008100
2	54"	2417819	63	2	O.F.	0410008100
3	38"		63	0	E 21	0400008100
4	38"		63	0	E 21	0400008100
5	38"		63	0	E 21	0400008100
6	38"		63	0	E 21	0400008100
7	38"		63	0	E 21	0400008100
8	38"		63	0	E 21	0400008100
9	38"		63	0	E 21	0400008100
10	38"		63	0	E 21	0400008100
11	38"		63	0	E 21	0400008100
12	38"		63	0	E 21	0400008100
13	38"		63	0	E 21	0400008100
14	51"	031 3375440	63	1	O.F.	0410008100
15	38"		63	0	E 21	0400008100
16	38"		63	0	E 21	0400008100
17	38"		63	0	E 21	0400008100
18	38"		63	0	E 21	0400008100
19	38"		63	0	E 21	0400008100
20	38"		63	0	E 21	0400008100
21	38"		63	0	E 21	0400008100
22	38"		63	0	E 21	0400008100
23	38"		63	0	E 21	0400008100
24	38"		63	0	E 21	0400008100
25	2'10"		63	1	O.F.	0410008100
26	38"		63	0	O.F.	0410008100
27	38"		63	0	E 21	0400008100
28	38"		63	0	E 21	0400008100
29	38"		63	0	E 21	0400008100
30	38"		63	0	E 21	0400008100

Associação dos Universitários da Terceira Idade - ASSUTI

Fundada em 29-09-92

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DA TERCEIRA IDADE - ASSUTI

DENOMINAÇÃO: - Associação dos Universitários da Terceira Idade ASSUTI; FUNDAÇÃO: 29 de setembro de 1992; SEDE: Centro de Recreação (Vadião) UFPA. CIDADE DE BELÉM; NATU REZA JURÍDICA: - Sociedade Civil sem fins lucrativos; TEM PO DE DURAÇÃO: Indeterminado; FINALIDADE: Tratar dos interesses dos Associados e promover diversas atividades visando desenvolvimento Comunitário; DISSOLUÇÃO: - Os bens móveis e imóveis serão destinados a Entidades Congêneres; DIREÇÃO: - Diretoria Executiva com mandato de 2 anos.

RESPONSABILIDADE: - A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria: - Presidente, Vice-Presidente, Diretor Social: 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro; Conselho Fiscal.

Lacy C. de Brito
LACY C. DE BRITO
Presidente

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.09.92, às 15.00 horas no Auditório do Laboratório de Engenharia Mecânica- UFPA, para leitura e aprovação do Estatuto; Criação, Eleição e Posse da primeira Diretoria da Associação Dos Universitários da Terceira Idade - ASSUTI, composta dos seguintes membros:- Presidente: Lacy Cardoso de Brito, Vice Presidente:-Silvio Marciano Gaia, Diretor Social:- Carlos Alves Ano Bom, 1º Secretário:- Júlia Felipe Mangas, 2º Secretário:- Maria Lúcia G. da Farias, 1º Tesoureiro:- Maria América Murici Teixeira, 2º Tesoureiro:- Maria de Nazaré Lyrio, Membros do Conselho Fiscal:- Cássio de Souza Tavares, Leopoldo Santana, Maria Valentina Almeida, Arnaldo Vieira Santana, José Guilherme de Souza Bentes. A AGO foi Presidida pelo Sr. José G. de S. Bentes, sendo a mesa constituída pelos associados Carlos Ano Bom, Cássio de S. Tavares e Maria América M. Teixeira como Secretária.

a) A Diretoria.

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 155 /92

JUÍZO FEDERAL DA 13 VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal SubstitutoDr. JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 14.12.1992

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.21651-8
Autor: EMÍDIO MARTINS PARADELA
Adv.: Dr. José Cabral
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESP.: Defiro o pedido de fls. 245. Expeçam-se os competentes Alvarás de Levantamento. Em seguida encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculos.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.32647-0
Expte: INDEA
Proc.: Dr. Irfel Ivan Araújo Souza

Expte: ACLINO BREDA e outros
Adv.: Dr. Paulo Peixoto Caldas
DESP.: Defiro o pedido de fls. 212. Expeçam-se os competentes Alvarás de Levantamento. Em seguida, sejam os presentes autos encaminhados ao Contador do Juízo.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.19052-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ABÍLIO AMARAL FERNANDES e outros
Adv.: Dr. Nuno Alvaro Miranda e outros
DESP.: Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Marabá, para a inquirição da testemunha José Aicy Freitas no dia 17 de março de 1993, às 10:00 horas. Intimem-se.

NÚMERO: 00.25537-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO ESTELIO FURTADO SALGADO
Adv.: Dr. Luiz Otávio Valente da Silva
DESP.: Considerando os termos da informação supra, ouça-se o Ministério Público Federal.

NÚMERO: 92.02701-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CARLOS FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO e outros
DESP.: Desentranhe-se o Mandado de fls. 50 para prosseguimento das diligências.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 91.01022-7
Repte: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Marcos José Nahon
Reado: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Paulo Meira

SENT.: Vistos: O presente Processo Cautelar visa acautelar o direito do Autor, quanto ao risco processual oriundo do "periculum in mora", em relação ao objeto da lide principal, dado o caráter instrumental e provisório desse processo. Contudo, a esta altura, quando já se verificou o esaurimento completo do ato legal impugnado e também já se proveio ao desbloqueio total dos ativos financeiros constituídos de cruzados novos, nada mais há o que perquirir em sede de ação principal, a minúscula de interesse de agir, cessando qualquer possibilidade de eficácia da presente Medida, acaso concedida. Assim, com fulcro no art. 247, VI do CPC, extingo o Processo, sem julgamento do mérito. Tendo em vista que o Autor não deu causa para o ajuizamento da ação, cabe a Requerida reembolso das custas processuais despendidas. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 33 VARA

HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria em Exercício

EXPEDIENTE DE 14.12.92

DESPACHO

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº: 92.3226-5
Expte: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: JOSÉ MAURÍCIO NAHON
Excpdo: WALNIR OLIVEIRA DA COSTA e outro
Adv.: ROSA MARIA MORAES BAHIA
DESPACHO: Vista ao excepto.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº: 92.3382-2
Impte: MARIA DE LOURDES FEIO PENHA
Adv.: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Impdo: SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO: Processe-se sem liminar.

Nº: 92.3398-9
Impte: PAULO DE TARSO EREMITA DA SILVA
Adv.: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Impdo: SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO: Processe-se sem liminar.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº: 92.3309-1
Repte: ANGELA DE FÁTIMA PAIVA DE AZEVEDO
Adv.: LUIZ ANTONIO N. RAMOS e outro
Reado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: Defiro a liminar "inaudita altera parte", encaminhando-se os autos ao Contador para calcular.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

NEI COSSA ROCHA MENEZES - Juiz Federal
WANDIR BORTES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14.12.92

DESPACHOS DE PROCESSOS:

CLASSE: V

INQUÉRITO AO VALOR DA CAUSA:

Processo: Nº 92.2130-1
Impte: ANTONIO CARDOSO e outros
Adv.: Felis Emmanuel Teixeira de Oliveira
Impdo: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Proc.: Iraci Van Lobato
DESPACHO: Vistos, etc. (...). Decido. Tratando-se de possessória, o valor da causa é aquele estimado para efeito de lançamento do imposto nela incidente nos termos do art. 255, item VII, do Código de Processo Civil.

Ocorre que, sendo autarquia federal, ao autor a imunidade tributária, nos termos do art. 150, § 2º, da Constituição Federal, de forma que o imóvel objeto da lide, de sua propriedade, não sofre incidência fiscal, incorrendo, por via de consequência, lançamento, não se lhe aplicando a regra processual por motivo mais que óbvio.

O valor dado na inicial é apropriado, não se vislumbrando na peça impugnatória qualquer elemento de convicção para sua alteração, de ofício ou por intervenção de peritos.

Ante o exposto, julgo improcedente a impropriação formulada.

Custas na forma da lei. P. I.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo: Nº 92.3226-5
Autor: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ

Adv. : Valdeci Laurentino da Silva
 Ré : UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item I, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. P. R. I.

Processo : Nº 92.1394-5
 Autor : MARIA JOSÉ MOREIRA MAGALHÃES
 Adv. : Cleide Helena Silva Avelar
 Ré : Fundação Nacional de Saúde

SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora nos presentes autos, por falta de amparo legal.

Custas na forma da lei. P. R. I.

BOLETIM Nº 196/92

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto

Dra. JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 15.12.1992

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.02019-2
 Autor : LUZIA DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS e outros
 Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa
 Ré : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Tendo requerido como representante judicial da União nos presentes autos, estou impedido conforme artigo 134, inciso II do Código de Processo Civil. Redistribua-se com baixa na distribuição, feitas as anotações e compensações.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMOS : 00.02598-4; 00.03725-7; 00.06710-5;
 00.07513-2; 00.07898-4; 00.08583-8;
 00.08977-0; 00.11738-5; 00.12643-8;
 00.14447-9; 00.16023-5; 00.17177-8;
 00.18108-0; 00.18145-5; 00.18149-8;
 00.18151-0; 00.20105-7; 00.22055-8;
 00.22332-8; 00.22442-1; 00.22446-4;
 00.22584-0; e 00.25251-4.

Exqte : IAPAS
 Excdos : JOSE EDMUNDO ENGENHARIA IND. COMÉRCIO; A. DOMINGOS; FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA; DIMAR CIA MAQ. AGRIC. E ROD. INDUSTRIA E COMÉRCIO; HOTEL PRINCEPE NEGRO LTDA; J. JACOB E IRMÃO MATRIZ; JUSTINO ALMEIDA MATEL; BENEDITO CORREIA MAUES; SAN JOSE INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA; ODILARDO SILVA; VICTOR G. MOURA; SERRA SERRARIA PARA-ENSE LTDA; JOSE RIBAMAR OLIVEIRA RAMOS; ENQUILLOS DE VIGILANCIA DO PARA LTDA; CERAMICA NOVA LTDA; G. CAMPOS DOS SANTOS; R. A. QUEIROZ; ACREL - INSTALACOES ELETRICAS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA; MANOEL PIEDADE DE BARROS JUNIOR; CAMPOS DOS SANTOS; REISUS METALURGICA E COMÉRCIO LTDA; MAGUARY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA; e MANOEL DE JESUS SANTANA, respectivamente.

DESP. : Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei 6.830, de 1980, e conforme requerido as fls., suspendo o curso da presente execução.

NÚMERO: 00.22617-3
 Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Excds : ESQUEMA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES

Adv. : Dra. Joana D'Arc de Azevedo Miléo
 DESP. : Desetranhem-se as peças de fls. 45 a 102 e de fls. 111 a 145, que constituem a inicial e documentos de Embargos de Terceiro, opostos pelo Banco Meridional S/A, remetendo-se em seguida a distribuição por dependência, após o que autue-se e intime-se o Embargante para o pagamento das custas, no prazo legal.

NÚMERO: 00.26426-1
 Exqte : IAPAS

Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excds : GILMAX COMÉRCIO LTDA
 DESP. : 1- Considerando que a executada não efetuou o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, conforme solicitado na petição de fls. 27, prossiga-se com a designação de novo leilão dos bens penhorados as fls. 10, em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecendo-se as formalidades legais; 2- a reavaliação; 3- Exceça-se o Edital respectivo com o prazo de quinze (15) dias.

NÚMERO: 00.36424-0
 Exqte : INCRA
 Proc. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Excds : LORI HEDI DREHER LIMA
 Adv. : Dr. Leonidas Teles Girotheau Corrêa
 DESP. : Intime-se a executada da penhora de fls. 35, devendo constar do mandado o endereço referido as fls. 9, verso, na segunda certidão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 92.00725-2
 Agvte : INSS
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Agvdo : PARAENSE TRANSPORTES AERÉOS S/A
 Adv. : Dr. Solon Canal Michalski
 DESP. : Intime-se o agravado para, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos que serão trasladadas, e juntar documentos novos, se assim o desejar.

NÚMERO: 92.03139-0
 Agvte : AGROINDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A - AGRISAL
 Adv. : Dra. Sonia Maria Kerber Almeida
 Agvdo : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Proc. : Dr. Antonio Candido Monteiro de Britto
 DESP. : 1- Defiro a formação do agravo; 2- Intime-se o agravado para os termos do art. 524, do Código de Processo Civil.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUBA - CLASSE 05011

NÚMERO: 92.00027-4
 Impgte : UNIAO FEDERAL
 Proc. : Dr. Moacir Moraes
 Impgdo : LUZIA DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS e outros
 Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa
 DESP. : Tendo requerido como representante judicial da União nos presentes autos, estou impedido conforme artigo 134, inciso II do Código de Processo Civil. Redistribua-se com baixa na distribuição, feitas as anotações e compensações.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.28379-7
 Autor : JUSTICA PUBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Ré : MARIA ALENCAR FERREIRA e outros
 Adv. : Dr. Marcelo Gonçalves Chaves e outros
 DESP. : Diante do contido no ofício de fls. 195, expedisse Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado da Bahia, para a inquirição da testemunha Manuel Alfredo Filho, servidor da Caixa Econômica Federal.

NÚMERO: 00.30402-9
 Autor : JUSTICA PUBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Ré : JOSÉ VICTALINO BRITO PORTAL
 Adv. : Dr. Paulo Rôla
 DESP. : Designo a audiência do dia 13 de Janeiro do ano vindouro, às 11:00 horas, para a inquirição da testemunha Luís Afonso Araújo de Souza, arrolado na denúncia. Expeça-se Mandado de Condução. Intime-se. De-se ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.33221-4
 Autor : JUSTICA PUBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Ré : MAURO RICARDO LIMA DOS SANTOS e outros
 Adv. : Dr. Juarez Viégas Prince e outros
 DESP. : Ir a vista do contido na 1ª parte da certidão de fls. 219 decreto a revelia do réu Mauro Ricardo Lima dos Santos e nomeio-lhe defensor o Dr. Juarez Viégas Prince, com escritório nesta cidade. Intime-se para fins do art. 395 do Código de Processo Penal. 2- Designo a audiência do dia 13 de abril de 1993, às 10:00 horas, para o interrogatório do acusado Wilson Dutra dos Santos. 3- Comunique-se a nova data ao Juiz deprecado e dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.28316-9
 Autor : DELPHOS SERVICOS TÉCNICOS S/A
 Adv. : Dr. Aluizio Gouveia
 Ré : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ e outro
 Adv. : Dr. Luiz Renato Amanajás Maués e outro
 SENT. : Vistos, etc. (Parte conclusiva)... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE em parte a presente Ação proposta por DELPHOS SERVICOS TÉCNICOS S/A contra a UNIAO FEDERAL, para condenar a ré a devolver a autora a importância correspondente às sobretaxas para fins de passagens no período de janeiro de 1982 a dezembro de 1984, apurada em relação as contas comprovadamente pagas com o dossiê de contas telefônicas dos autos, acrescida de juros legais e correção monetária a partir do pagamento de cada parcela, além de honorários advocatícios, fixados em 5% sobre o valor da condenação, com restituição das custas antecipadas. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 33 VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria em Exercício

EXPEDIENTE DE 15.12.92

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.31898-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : PAULO MEIRA
 Ré : BENITO ALMEIDA LEMOS
 Adv. : MARCO ALEXANDRE COSTA ROSÁRIO
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ex positis, julgo improcedente a acusação e, em consequência, ABSOLVO BENITO ALMEIDA LEMOS do crime que lhe foi imputado, determinando, com o trânsito em julgado, a baixa na distribuição e comunicações de praxe.

EM TEMPO

DESPACHO DE 10.12.92

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.262-5
 Reqte : ADEMAR MONTEIRO e outros
 Adv. : ANTONIO PEREIRA e outro
 Reqd : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv. : CATIA STELLIO SESHIDA BALDUINO
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a sua finalidade.

DESPACHOS DE 11.12.92

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.279-6
 Autor : POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS e outro
 Adv. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
 Ré : MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD
 Adv. : DJALMA DIAS DOS SANTOS
 DESPACHO : Frustrada a tentativa de acordo e persistindo o interesse processual no prosseguimento do presente feito, e dada a complexidade das teses jurídicas aqui agitas, resumam os litigantes, em memoriais, os seus principais pontos de divergência, fixando este Juízo o prazo comum de vinte (20) dias, para esse depósito, ou seja, até as 18:00 horas, do dia 27 de Janeiro de 1993 (excluído o período do recesso forense).

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA (AÇÃO POPULAR)

Nº : 00.34550-4
 Autor : PAULO FERNANDO NERY LAMARZO e outro
 Adv. : PAULO FERNANDO NERY LAMARZO
 Ré : EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL e outros
 Adv. : ANTONIO NERY DE SOUZA JUNIOR
 DANIEL COELHO DE SOUZA
 LUIZ MAURICIO DAOU LINDOSO e outros

DESPACHO: 1. Digam os autores populares PAULO FERNANDO LAMARZO e WILLIAM FONTENELLE CHAVES, os réus JADER FONTENELLE BARBALHO e ELCIONE TEREZINHA ZALLOUTH BARBALHO e o representante do Ministério Público Federal, como custos legis, no prazo comum de 20 (vinte) dias, sobre a Juntada dos documentos de fls. 574/688 procedida pelo IBAMA. 2. Após, então, voltem-me os autos conclusos para o despacho saneador. 3. Demorado em decorrência do excesso de trabalho sob o meu encargo.

SENTENÇAS DE 14.12.92

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2199-7
 Autor : ALBANO RAYMUNDO LEITE e outro
 Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 Ré : UNIAO FEDERAL
 Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Com tais fundamentos, JULGO PROCEDENTE o pedido, para deferir as diferenças dos proventos a partir de abril de 1990, com repercussões nas demais verbas remuneratórias que tenham referidos proventos como base de cálculo. Juros e correção monetária incidem de acordo com a lei. Condeno a Ré ao pagamento das custas judiciais e honorários que fixo em 10% sobre o valor da causa. Decorrido o prazo para recurso voluntário, subam os autos ao Egrégio TRF da 13 Região.

Nº : 91.2222-5
 Autor : LUCIO ANTONIO SOUSA
 Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 Ré : UNIAO FEDERAL
 Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
 SENTENÇA : Idêntica à anterior.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.31899-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 Ré : ARIMAR DOS SANTOS BARBOSA
 Adv. : OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SIMÕES RODRIGUES
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ex positis, julgo improcedente a acusação, e, em consequência, ABSOLVO ARIMAR DOS SANTOS BARBOSA do crime que lhe foi imputado, tudo com fulcro no art. 396, caput, VI, do CPP. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa na Distribuição, observando-se as anotações e comunicações de estilo. Sem custas processuais.

BOLETIM Nº 197/92

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto

Dra. JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 16.12.1992

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 91.01949-6
 Impgte : CLIVIA GUTOMAR FERNANDES NUNES e outros
 Adv. : Dr. Amarildo da Silva Guerra
 Impdo : COORDENADOR REGIONAL DA CEPLAC - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA NO PARÁ
 DESP. : Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que informe sobre a existência e o montante dos saídos de depósitos do FGTS de cada impetrante, recolhidos pelo órgão Público demandado.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05004

NÚMERO: 90.01688-6
 Adv. : HERMES METRELES LOPES
 Exqte : Dr. José Ronaldo Vieira
 Embgdo : IAPAS
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESP. : Ao cálculo para atualizar o valor dos honorários do Perito, referido no demonstrativo de fls. 29, o que feito, intime-se o Embargante para efetuar o respectivo pagamento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 92.01833-5
 Agvte : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Proc. : Dr. Antonio Candido Monteiro de Britto
 Agvdo : AGRO-INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A
 Adv. : Dra. Sonia Kerber de Almeida
 DESP. : De-se vista ao Agravante, para que, no prazo de cinco (5) dias, pronuncie-se sobre o documento de fls. 310 a 324.

NÚMERO: 92.03173-0
 Agvte : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Proc. : Dr. Antonio Candido Monteiro de Britto
 Agvdo : AGRO-INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A
 Adv. : Dra. Sonia Kerber de Almeida
 DESP. : 1- Defiro a formação do agravo; 2- Intime-se o agravado para os termos do art. 524, do C. P. C.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 00.1016023-0
 Embgto : MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DE MOURA
 Adv. : Dra. Cecília dos Santos Carneiro
 Embgdo : IAPAS/BNH
 Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos
 DESP. : Desapensem-se e arquivem-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.28379-5
 Autor : JUSTICA PUBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Ré : NELSON BRITO FERREIRA e outros
 Adv. : Dr. José Cabral e outros
 DESP. : Diante do contido na certidão supra, expedisse Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado da Bahia, solicitando inquirição da testemunha acima mencionada. Intime-se. De-se ciência ao Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.00393-0
 Autor: MANOEL DÁCIO BOTELHO
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSS
 Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda
 SENT.: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 88, no valor de Cr\$-25.543,173,46 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Setenta e Três Cruzeiros e Quarenta e Seis Centavos), sobre os quais as partes se manifestaram favoráveis. Custas, ex-lege. P. R. I.

NÚMERO: 91.00635-1
 Autor: JOÃO MARIA DE SOUZA
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSS
 Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 SENT.: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 60, no valor de Cr\$-2.471.369,79 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos), sobre os quais as partes se manifestaram favoráveis. Custas, ex-lege. P. R. I.

NÚMERO: 91.00645-9
 Autor: VERISSIMO PINTO BARATA
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSS
 Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 SENT.: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 59, no valor de Cr\$-24.799.417,92 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezesseis Cruzeiros e Noventa e Dois Centavos), sobre os quais as partes se manifestaram favoráveis. Custas, ex-lege. P. R. I.

NÚMERO: 92.01395-3
 Autor: VICENTE FERREIRA ALVES e outros
 Adv.: Dr. Reinaldo Boushosa Ramos da Silva
 Réu: INSS
 Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 SENT.: Vistos, etc. (Parte conclusiva)... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária de revisão de proventos de aposentadoria proposta pelos Autores VICENTE FERREIRA ALVES e Outros contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar o Réu ao pagamento do primeiro reajuste de benefício pelo índice integral de correção, no período de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, nos casos que assim comporte e daí por diante apurando-se as diferenças reflexas até março de 1989, com juros de mora à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária na forma da Lei 6.899/81, mediante cálculo do contador. Reposição de custas antecipadas pelos autores honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.36269-7
 Expte: INCRA
 Proc.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
 Expte: HELIO ADALDO OLSEN e outro
 Adv.: Dr. José Alvaro de Moraes
 SENT.: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 224/225, no valor de Cr\$-8.370.783.154,00 (Oito Bilhões, Trezentos e Setenta Milhões, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Oito Centavos), sobre os quais as partes se manifestaram favoráveis. Custas, ex-lege. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.26648-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: ARISTIDES CORREA ROCHA NETO
 Adv.: Dr. Raimundo Fidelis
 SENT.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do acusado ARISTIDES CORREA ROCHA NETO, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109 do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 ANTONIO DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria em Exercício

EXPEDIENTE DE 16.12.92

SENTENÇAS

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.34007-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : ALMERINDO TRINDADE
 Réu : AMADEU GOMES DE CARVALHO e outro
 Adv. : MANOEL GARCIA DA COSTA
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ex positis, julgo improcedente a acusação e, em consequência, absolvo AMADEU GOMES DE CARVALHO e DIVINO FRANKLIN PEIXOTO do crime que lhes foi imputado, determinando, com o trânsito em julgado, a baixa na distribuição e comunicações de praxe.

Nº : 89.817-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

Réu : OTÁVIO DIAS MOREIRA e outro
 Adv. : LINDALVA GOMES JARDINA e outro
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Com tais fundamentos, e invocando o princípio da insignificância a que alude a doutrina alemã, hei por bem de ABSOLVER os acusados OTÁVIO DIAS MOREIRA e ANTONIO MOURA DOS CAMPOS das imputações que lhes foram feitas. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na Distribuição, com as anotações e comunicações de estilo. Após, archive-se. Sem custas processuais.

Nº : 00.32032-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : ALMERINDO TRINDADE
 Réu : JOSÉ ERNESTO FELIPE MAIA
 Adv. : NEOMIZIO LOBO NOBRE
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Com tais fundamentos, (...) hei por bem de ABSOLVER o acusado JOSÉ ERNESTO FELIPE MAIA da imputação que lhe foi feita, por não vislumbra, in hoc specie, tipicidade e responsabilidade penais que dessem ensejo a um decreto condenatório. Com o trânsito em julgado do presente decisum, dê-se baixa na Distribuição, com as anotações e comunicações de estilo. Sem custas processuais.

CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS

Nº : 92.3183-8
 Paciente : ABIMAELE DE OLIVEIRA PEREIRA
 Advogado : JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
 Autoridade Coatora : POLICIAIS FEDERAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ex positis, DENEGO o presente writ of HABEAS CORPUS PREVENTIVO, por falta de fundamento fático e jurídico. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade indigitada coatora para conhecimento do aqui decidido. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa na Distribuição, com as anotações de estilo.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 90.1868-4
 Repte : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
 Adv. : MARCÍLIO FELGUEIRAS VIANNA e outros
 Réu : I N S S
 Adv. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente medida cautelar de SEQUESTRO proposta por CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA contra INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), por falta de fundamento jurídico (art. 801, III, do CPC), e, ainda, por incorrentes os pressupostos processuais contidos no art. 922, I, do mesmo diploma processual civil. Finalmente, condeno a autora nas custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor dado à causa, devidamente corrigido. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na Distribuição, com as anotações de estilo. Encaminhe-se cópia do inteiro teor da presente decisão para o MM. Juiz de Registro Público da Comarca de Capangema-PA.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

RUI COSTA GONÇALVES - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16.12.92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 91.2196-2
 Repte. : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA

Adv. : Aldebaro C. N. Klautau Filho
 Reqda. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : (...). Após, intime-se a Suplicante parte, no prazo improrrogável de 5 dias, efetuar o depósito daqueles valores, bem como dos que forem vencendo doravante, sob as penas da lei. P. I.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 90.1261-9
 Embgda. : ANTONIO DIB MONCI
 Adv. : Samir Tadeu Moraes D Jorge
 Embgda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedente os embargos oferecidos por ANTONIO DIB MONCI, em razão do cancelamento do débito excutido pela incidência da norma acima transcrita. Condeno a Embargada ao pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 10% sobre o valor do pretendido débito. Custas na forma da lei.

Esgotado o prazo para interposição de eventual recurso voluntário, subam os autos a apreciação da Superior Instância. P. R. I.

EM TEMPO:

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: V

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 92.2791-1
 Impgte. : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Isaac Ramiro Dentes
 Impgdo. : Luiz Carlos R e Rodrigues e outro
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedente a impugnação proposta. Custas na forma da lei. P. I. Belém, 15.12.92.

Processo : Nº 92.2896-9
 Impgte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Dentes
 Impgdo. : Distribuidora Brahma de Bebidas Ltda
 Adv. : Kelma Sousa de O Reuter
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Efetuados os mencionados cálculos pelo sr. Contador deste Juízo, intime-se a Impugnada para proceder, sob pena de extinção do feito, a complementação das custas iniciais. Sem Honorários.

Custas na forma da lei. P. I.
 Belém, 15.12.92.

EM TEMPO:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.0661-0
 Impgte. : RAIMUNDO WERNANDO DO MONTE SEVERINO
 Adv. : Raphael Celda I Filho
 Impdo. : Comandante da 8ª Região Militar
 DESPACHO : Retornem os presentes autos ao arquivo. Belém, 15.12.92.

(a) Rui Costa Gonçalves - Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

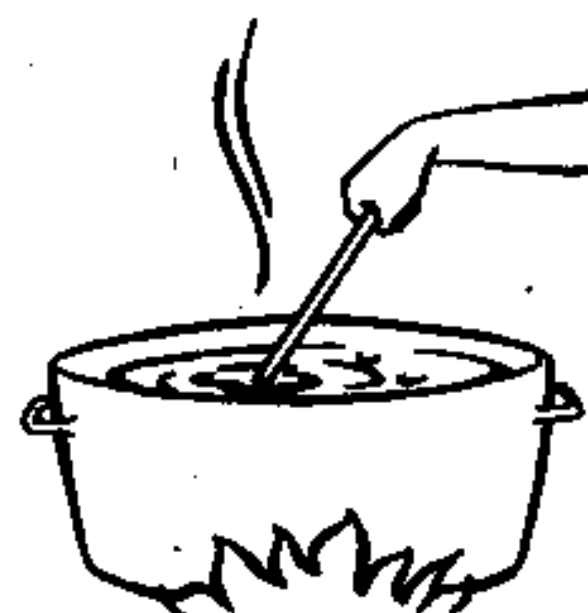


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

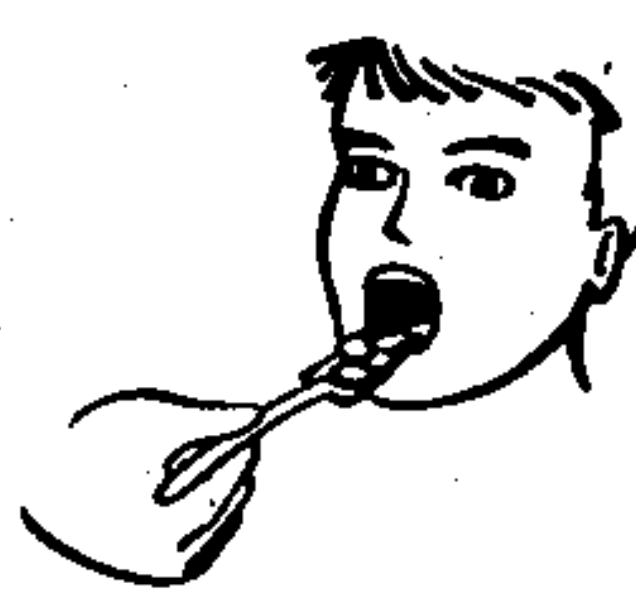
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



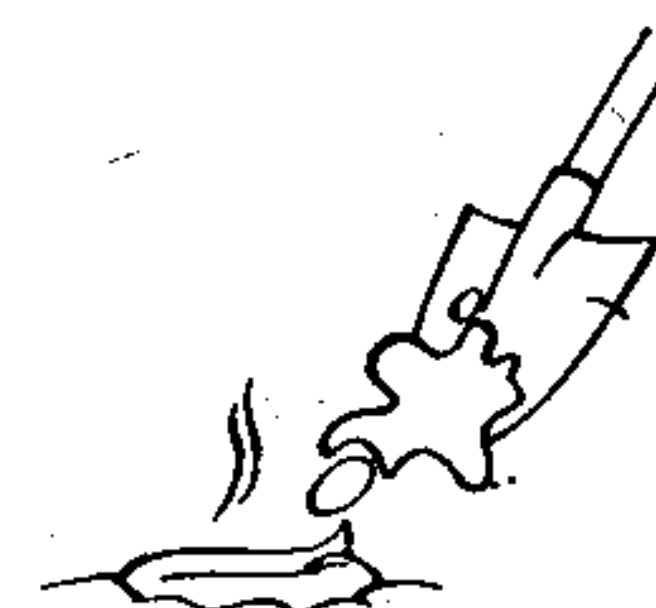
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

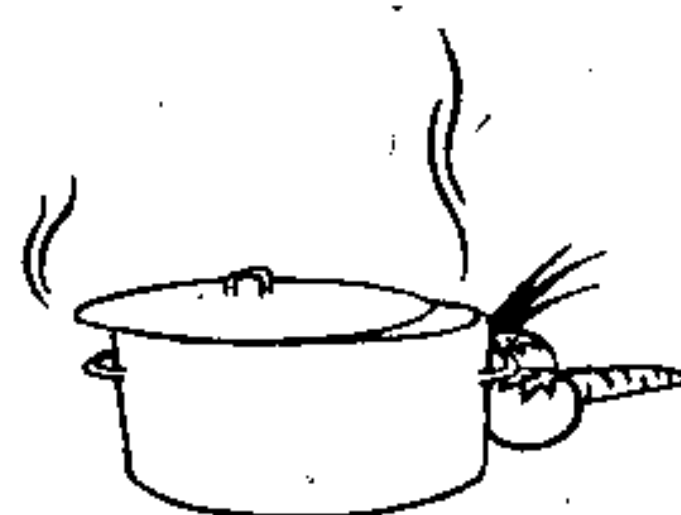


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



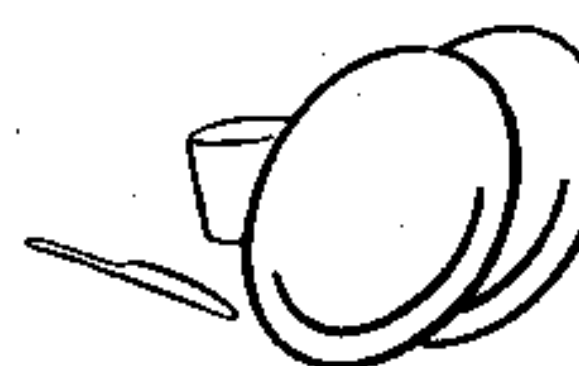
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"